

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016537/2024

Unidade gestora:	Consortio Publico de Saude da Microregiao de Quixada
Unidades orçamentárias:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE QUIXADA.
Exercício:	2023
Período de gestão:	11/05/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Data de envio:	25/06/2024 15:27:31

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Elistenio da Nobrega Lima	ORDENADOR (A)	11/05/2023	31/12/2023
PUBLIMAISS ASSESSORIA PLANEJAMENTO	CONTADOR (A)	11/05/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII.pdf
ART. 7º INCISO II, I.N. 03-2013	387_ANEXO XII.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS.pdf

UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO
ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

EXERCÍCIO DE 2023

AO: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ATT: RHOOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

DO: GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE.
UNIDADE GESTORA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO: 11 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;



- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

Conforme Art. 7º. da I.N Nº 03/2013, Incisos;

II - As alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

Atenciosamente,



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo CPSMQ
Portaria: 10/2023

PORTARIA Nº: 10/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de secretário executivo do CPSMQ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para as funções de secretário executivo do CPSMQ o Sr. ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA, portador do CPF: 924.412.383-53

Art. 2º- As atribuições do cargo estão previstas nos artigos nº 29, 30 e 31 do estatuto do CPSMQ.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:6282955
6372

Assinado de forma digital
por MATHEUS PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2023.05.11
12:25:13 -03'00'

MATHEUS PEREIRA MENDES
PRESIDENTE CPSMQ

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.10.01/TP Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em assessoria e consultoria em governança pública, destinada a suprir as demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Conforme o resultado a seguir: Habilitada: Icontec Soluções Governamentais LTDA CNPJ 47.041.548/0001-43, Iago Cavalcante Fernandes Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 40.177.995/0001-85, JP Assessoria e Serviços CNPJ 15.294.308/0001-64, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA CNPJ 12.782.123/0001-00. Inabilitada: MJ de Paiva Neto ME CNPJ 17.467.894/0001-27, F M Cruz de Sousa ME CNPJ 30.192.023/0001-06, Innova, Serviços & Assessoria LTDA CNPJ 17.400.242/0001-75, R E Sousa Construções e Serviços LTDA CNPJ 40.560.312/0001-74, N. Landy Boto Portela ME CNPJ 23.347.561/0001-67, Condue Assessoria Contabil CNPJ 40.948.836/0001-37, Agiliz Emprego e Construções EIRELI ME CNPJ 21.417.5000/0001-01. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta Publicação. A Ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 12 de maio de 2023.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE. Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus conforme Termo de Referência, através do Convênio Nº 921236/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Município de Aratuba. Empresa Vencedora: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.197.718/0001-69 - VALOR GLOBAL R\$: 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Fonte De Recurso: Convênio Nº 921236/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Base Legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.197.718/0001-69, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Homologação: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Presidente, O Secretário de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 08 de maio de 2023. Antônio Wagner Ferreira Santos - CPF Nº 447.958.313-00 - Secretário Municipal de Desenv. Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 3º Aditivo ao Contrato nº 01/2022.01.31.08-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Benevides Aguiar LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início 28 de Abril de 2023 até 25 de Outubro de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Benevides Aguiar LTDA. Pentecoste (CE), 28 de Abril de 2023. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.11.01/SMAS - Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: Stenio Pierre Costa Silva, vencedora dos lotes 01 e 02, valor total de (R\$ 134.715,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das campanhas educativas, tais como: semana do Município, mês da primeira infância, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, agosto lilás, natal das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da mulher em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da criança, dia do idoso, combate ao trabalho infantil, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Stenio Pierre Costa Silva. Data da assinatura: 11 de maio de 2023.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Extrato Contratual. A Câmara Municipal de Crato/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2504.01/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 1603.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de reforma da Lei Orgânica do Município e do regimento da Câmara Municipal do Crato/CE. Contratante: Câmara Municipal de Crato. Contratada: Morano Alves & Advogado Associados, situada à Av. Dom Luis, Nº 1200 – Sala 811, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.480.173/0001-57, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Luiz Alves de Freitas Junior, inscrito no CPF sob o Nº 017.439.713-54. Valor Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenador de Despesas: Florisval Sobreira Coriolano – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE. Crato - CE, 02 de maio de 2023. Maria Jailça da Silva Lopes - Presidenta da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Errata do Extrato Contratual. A Câmara Municipal de Crato/CE, faz saber que o Extrato anteriormente publicado neste jornal dia 12 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos mensais especializados em arquivo público, realizando expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal do Crato/CE, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo Legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa compreendendo os anos de 2022 a 2024. Onde se lê: Contrato Nº 1002.01/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 2208.01/2022, leia-se agora: Contrato Nº 2203.01/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 1002.01/2023. Crato - CE, 25 de Abril de 2023. Maria Jailça da Silva Lopes - Presidenta da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Secretaria de Educação e Cultura, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2023.03.15.001, com fins à contratação de empresa para reforma da Escola Raimundo Sotero de Moura no Bairro Banguê 1 na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas; 3D Construções LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; VAP Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Dinamica Transporte Escolar e Serviços de Locação, tiveram suas propostas Classificadas e as empresas JT Construção LTDA, de Brito Engenharia e Talismã Construção & Locação tiveram suas propostas Desclassificada. A licitante M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, foi declarada vencedora com o valor global de 1.142.043,70 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, quarenta e três reais e setenta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Pacajus - CE, 12 de maio de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.008/2023-PERP. A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no termo de referência, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório; Onde se lê: Lote 02 - Ampla Participação. Item - 3 - Especificação - Oxigênio Medicinal Cilindro de 10mênio medicinal Cilindro de 10M³ - Und - M³ - Quant. UPA - 500M³. Leia-se: Lote 02 - Ampla Participação. Item - 3 - Especificação - Oxigênio Medicinal Cilindro de 10mênio Medicinal Cilindro de 10M³ - Und - M³ - Quant. Upa - 1500M³. Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 29.05.2023, às 08:00h. Francisca Nathália Barreto Rats - Secretária de Saúde.


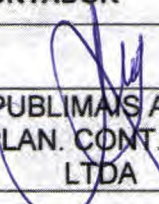

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Portaria Nº 10/2023 de 11 de Maio de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º – designar para as funções de Secretário Executivo do CPSMQ o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF: 924.412.383-53. Art. 2º - As atribuições do cargo estão previstas nos Artigos nº 29, 30 e 31 do Estatuto do CPSMQ. Art. 3º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Matheus Pereira Mendes - Presidente do CPSMQ – Quixadá - Ce, 11 de maio de 2023.



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ		
Código Unidade Gestora: 03		
Nome Unidade Gestora: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): ELISTENIO DA NOBREGA LIMA		
Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS		
Matrícula: 000498-3	Período de Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação: Ato Nº: 010/2023	Data do Ato: 11/05/2023	Data da Publicação: 11/05/2023
Endereço Residencial: Rua Armando Lins		
Bairro/Distrito: Centro		
Município: Pedra Branca		
UF: Ceará	CEP: 63.630-000	
Telefone:		
Preenchido por: ELISTENIO DA NOBREGA LIMA		Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS
Matrícula:	Data: 31 DE DEZEMBRO 2023	Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS	
ASS.		ASS.		ASS.	
NOME:	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	NOME:	PUBLIMA'S ASS. PLAN. CONT. S/C LTDA	NOME:	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
MAT:	000507-7	C.R.C	PJ 480	MAT.	000498-3

*Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023*

*Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023*

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

MUNICÍPIO: QUIXADÁ– CE.
MÊS/ANO: DEZEMBRO DE 2023
ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
UNIDADE GESTORA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

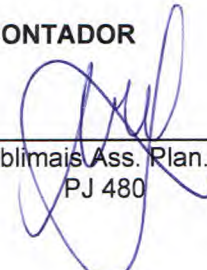
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO
EMPRESA: Publimais – Assessoria E Consultoria Contábil S/C Ltda.
CNPJ: 03.336.304/0001-12
C.R.C-CE: 480
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA JOSÉ BARRETO PARENTE Nº 289
BAIRRO / DISTRITO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 60.811-160
TELEFONE: (085) – 3261-4461


2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 11/05/2023 a 31/12/2023

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Publimais Ass. Plan. Cont. S/C
PJ 480

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.: 
NOME: ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
000498-3

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo CPSMQ
Portaria: 10/2023

UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXOS

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais;**
- ✓ **Demonstrativo do Fluxo de Caixa;**
- ✓ **Notas Explicativas;**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	13.100.000,00	13.100.000,00	11.206.741,28	-1.893.258,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	344.813,27	344.813,27	265.685,25	-79.128,02
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	12.755.186,73	12.755.186,73	10.911.165,45	-1.844.021,28
Outras receitas correntes		0,00	0,00	29.890,58	29.890,58
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		13.100.000,00	13.100.000,00	11.206.741,28	-1.893.258,72
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		13.100.000,00	13.100.000,00	11.206.741,28	-1.893.258,72
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		13.100.000,00	13.100.000,00	11.206.741,28	-1.893.258,72
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	-	
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-	-	
<hr/>							
Despesas correntes (VIII)	022	12.390.000,00	12.543.000,00	10.228.216,76	10.209.161,71	9.685.145,90	2.314.783,24
Pessoal e encargos sociais	023	8.181.000,00	8.246.500,00	7.095.062,21	7.095.062,21	7.095.062,21	1.151.437,79
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	4.209.000,00	4.296.500,00	3.133.154,55	3.114.099,50	2.590.083,69	1.163.345,45
Despesas de capital (IX)	026	710.000,00	8.894.345,51	44.113,58	44.113,58	34.584,26	8.850.231,93
Investimentos	027	710.000,00	8.894.345,51	44.113,58	44.113,58	34.584,26	8.850.231,93
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		13.100.000,00	21.437.345,51	10.272.330,34	10.253.275,29	9.719.730,16	11.165.015,17
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		13.100.000,00	21.437.345,51	10.272.330,34	10.253.275,29	9.719.730,16	11.165.015,17
Superávit (XIV)	039	-	-	934.410,94	-	-	-934.410,94
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		13.100.000,00	21.437.345,51	11.206.741,28	10.253.275,29	9.719.730,16	10.230.604,23




EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá


MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:21:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR



Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica

independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.



037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023


EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	22.526,48	58.282,36	54.449,35	54.449,35	0,00	26.359,49
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	22.526,48	58.282,36	54.449,35	54.449,35	0,00	26.359,49
Despesas de capital	005	2.142,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,63
Investimentos	006	2.142,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,63
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.669,11	58.282,36	54.449,35	54.449,35	0,00	28.502,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:22:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAI'S ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá


MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	3.490,40	271.052,87	259.292,87	0,00	15.250,40
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	61.649,89	61.649,89	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	3.490,40	209.402,98	197.642,98	0,00	15.250,40
Despesas de capital	005	0,00	6.352,88	6.352,88	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	6.352,88	6.352,88	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.490,40	277.405,75	265.645,75	0,00	15.250,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:23:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretário executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAÍS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	11.206.741,28	11.359.651,03	Despesa orçamentária (VI)	018	10.272.330,34	10.795.699,25
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	0,00	0,00
Vinculada	003	11.206.741,28	11.359.651,03	Vinculada	020	10.272.330,34	10.795.699,25
Transf. complementação piso enfermagem		166.467,98	0,00	Transf. complementação piso enfermagem		151.264,14	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		493.200,00	493.200,00	Transferência SUS de Governo Estadual		720.825,62	1.086.548,74
Transferência de convênio-Estados/Saúde		4.417.154,44	4.153.172,30	Transferência de convênio-Estados/Saúde		4.660.639,15	4.765.441,40
Transferência de convênio-Munic/Saúde		5.834.343,03	6.494.264,32	Transferência de convênio-Munic/Saúde		4.595.569,54	4.170.026,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde		282.500,48	219.014,41	Outros Recursos Vinculados à Saúde		144.031,89	773.682,16
Recurso Vinculado do Consórcio		13.075,35	0,00	Recurso Vinculado do Consórcio		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	1.491.372,77	1.162.344,71	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	1.102.808,22	1.247.057,18
Inscrição de restos a pagar não processados	010	19.055,05	58.282,36	Execução de restos a pagar não processados	027	54.449,35	35.587,26
Inscrição de restos a pagar processados	011	533.545,13	277.405,75	Execução de restos a pagar processados	028	265.645,75	365.635,52
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	810.444,35	786.398,56	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	643.673,43	811.428,36
Outros recebimentos extraorçamentários	013	128.328,24	40.258,04	Outros pagamentos extraorçamentários	030	139.039,69	34.406,04
Saldo do exercício anterior (IV)	014	2.710.451,74	2.231.212,43	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	4.033.427,23	2.710.451,74
Caixa e equivalentes de caixa	015	2.710.451,74	2.231.212,43	Caixa e Equivalentes de caixa	032	4.033.427,23	2.710.451,74
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.408.565,79	14.753.208,17	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.408.565,79	14.753.208,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:23:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.




CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ




MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Secretário executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados



Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Pú. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Vinculada		11.206.741,28	0,00	11.206.741,28	Vinculada		11.359.651,03	0,00	11.359.651,03
Transf. complementação piso enfer		166.467,98	0,00	166.467,98	Transf. complementação piso enf		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Esta		493.200,00	0,00	493.200,00	Transferência SUS de Governo Es		493.200,00	0,00	493.200,00
Transferência de convênio-Estados		4.417.154,44	0,00	4.417.154,44	Transferência de convênio-Estad		4.153.172,30	0,00	4.153.172,30
Transferência de convênio-Munic/S		5.834.343,03	0,00	5.834.343,03	Transferência de convênio-Munic		6.494.264,32	0,00	6.494.264,32
Outros Recursos Vinculados à Saúd		282.500,48	0,00	282.500,48	Outros Recursos Vinculados à Sa		219.014,41	0,00	219.014,41
Recurso Vinculado do Consórcio		13.075,35	0,00	13.075,35	Recurso Vinculado do Consórcio		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		11.206.741,28	0,00	11.206.741,28	Receita orçamentária (I)		11.359.651,03	0,00	11.359.651,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:23:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Secretário executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023

PUBLIMATIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR



EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	4.033.427,23	2.710.451,74
Créditos a curto prazo	004	10.711,45	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	381.726,08	697.435,42
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		4.425.864,76	3.407.887,16
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	1.485.571,52	2.081.208,84
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.485.571,52	2.081.208,84
TOTAL DO ATIVO		5.911.436,28	5.489.096,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	61.649,89
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	548.795,53	219.246,26
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	166.770,92	0,00

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	715.566,45	280.896,15
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		715.566,45	280.896,15
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	5.195.869,83	5.208.199,85
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	5.195.869,83	5.208.199,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.911.436,28	5.489.096,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:24:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec




CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR



Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para



- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.



-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	4.044.138,68	2.710.451,74
Ativo Permanente	003	1.867.297,60	2.778.644,26
Total do Ativo		5.911.436,28	5.489.096,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	763.123,62	363.847,62
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		763.123,62	363.847,62
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		5.148.312,66	5.125.248,38

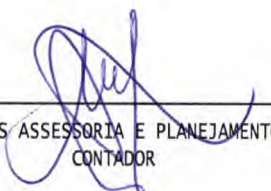
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:25:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo



PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívida fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	265.685,25	219.014,41
Transferências e delegações recebidas	006	10.911.165,45	11.140.636,62
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	2.849,66	1.832.892,56
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	29.890,58	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		11.209.590,94	13.192.543,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	7.095.062,21	6.639.426,10
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	3.808.299,75	4.102.331,57
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	318.559,00	1.544.767,36
Tributárias	016	0,00	49.368,07
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	7.080,55
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		11.221.920,96	12.342.973,65
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-12.330,02	849.569,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:28:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec




CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

*Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023*


PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - Contribuições
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

-
- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		265.685,25	219.014,41
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		265.685,25	219.014,41
Transferências e delegações recebidas			

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		10.911.165,45	11.140.636,62
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		10.911.165,45	11.140.636,62
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		2.849,66	1.832.786,49
Desincorporação de passivos		0,00	106,07
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.849,66	1.832.892,56
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		29.890,58	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		29.890,58	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		11.209.590,94	13.192.543,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		5.566.056,70	5.068.074,52
Encargos patronais		1.529.005,51	1.562.828,34

MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	8.523,24
Total de pessoal e encargos		7.095.062,21	6.639.426,10
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		1.038.371,14	1.747.986,50
Serviços		2.130.177,71	2.103.823,10
Depreciação, amortização e exaustão		639.750,90	250.521,97
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		3.808.299,75	4.102.331,57
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00	
Perdas com alienação			0,00		0,00	
Perdas Involuntárias			315.709,34		1.544.767,36	
Incorporação de passivos			0,00		0,00	
Desincorporação de ativos			2.849,66		0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			318.559,00		1.544.767,36	
Tributárias						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00	
Contribuições			0,00		49.368,07	
Total de tributárias			0,00		49.368,07	
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados						
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00	
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00	
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00	
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas						
Premiações			0,00		0,00	
Resultado negativo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Incentivos			0,00		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Participações e contribuições			0,00		0,00	
Constituição de provisões			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		7.080,55	
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		7.080,55	
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			11.221.920,96		12.342.973,65	





Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-12.330,02	849.569,94
---	--	--	------------	------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:29:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


Elistene da Nóbrega LIMA
Secretário Executivo
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		12.145.513,87	12.186.307,63
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	265.685,25	219.014,41
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	008	29.890,58	0,00
Transferências recebidas	001	10.911.165,45	11.140.636,62
Outros ingressos operacionais	002	938.772,59	826.656,60
Desembolsos		10.781.601,24	11.414.076,05
Pessoal e demais despesas	003	9.998.888,12	10.568.241,65
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	782.713,12	845.834,40
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.363.912,63	772.231,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		40.937,14	292.992,27
Aquisição de ativo não circulante	010	40.937,14	248.766,43
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	44.225,84
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-40.937,14	-292.992,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	1.322.975,49	479.239,31



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	2.710.451,74	2.231.212,43
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	4.033.427,23	2.710.451,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


PUBLIMAÍS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR



Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Receita tributária
Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 001 - Transferências recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 002 - Receita de contribuições
Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.
- 002 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 003 - Receita patrimonial
Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.
- 003 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 004 - Receita agropecuária
Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.
- 004 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 005 - Receita industrial
Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 005 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 006 - Receita de serviços
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.
- 006 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.
- 007 - Remuneração das disponibilidades
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.
- 008 - Outras receitas derivadas e originárias
Outras receitas derivadas e originárias recebidas são os ingressos de receitas oriundas das não classificadas anteriormente.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS



- 007 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".
- 009 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.
- 010 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.
- 011 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras
- 012 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	265.685,25	Pessoal e encargos sociais	7.095.062,21
Transferências Correntes	10.911.165,45	Outras despesas correntes	3.133.154,55
Outras Receitas Correntes	29.890,58	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	978.524,52
	<u>T O T A L 11.206.741,28</u>		<u>T O T A L 11.206.741,28</u>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	978.524,52	Despesas de capital	
	<u>T O T A L 978.524,52</u>	Investimentos	44.113,58
		SUPERÁVIT	934.410,94
			<u>T O T A L 978.524,52</u>

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 11.206.741,28
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
TOTAL..... 11.206.741,28

DESPESAS CORRENTES..... 10.228.216,76
DESPESAS DE CAPITAL..... 44.113,58
SUPERÁVIT..... 934.410,94
TOTAL..... 11.206.741,28

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NORREGA LIMA
secretário Executivo

Elistenio da Norrega Lima
Secretário Executivo - SPMMS
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.206.741,28
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		265.685,25	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	265.685,25		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	265.685,25		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	265.685,25		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.685,25		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	265.685,25		
001.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	265.685,25		
001.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	265.685,25		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.911.165,45	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	659.667,98		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	659.667,98		
001.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	659.667,98		
001.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	659.667,98		
001.7.1.9.52.0.1.10.00.00	Transferência ao CPSMQ - SUS União - CEO	493.200,00		
001.7.1.9.52.0.1.11.00.00	Transferências da União ao CPSMQ - Comp. Piso da Enfermagem	166.467,98		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.417.154,44		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.417.154,44		
001.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.417.154,44		
001.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	4.417.154,44		
001.7.2.9.50.0.1.11.00.00	Transferência ao CPSMQ - Estado do Ceará - CEO	1.089.906,89		
001.7.2.9.50.0.1.12.00.00	Transferência ao CPSMQ - Estado do Ceará - POLICLINICA	3.327.247,55		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.834.343,03		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5.834.343,03		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.834.343,03		
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	5.834.343,03		
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Banabuiú - CEO	63.415,80		

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Secretário executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023
- continua -



- continuação -

001.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Choró - CEO	47.122,92	
001.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibaretama - CEO	46.350,72	
001.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibicuitinga - CEO	44.082,48	
001.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Milhã - CEO	45.464,16	
001.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Pedra Branca - CEO	150.147,12	
001.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixadá - CEO	307.846,80	
001.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixeramobim - CEO	285.531,96	
001.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu - CEO	88.019,52	
001.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Solonópolis - CEO	63.678,96	
001.7.3.9.50.0.1.21.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Bananuí - POLICLINICA	251.626,32	
001.7.3.9.50.0.1.22.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Choró - POLICLINICA	186.978,12	
001.7.3.9.50.0.1.23.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibaretama - POLICLINICA	183.914,04	
001.7.3.9.50.0.1.24.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibicuitinga - POLICLINICA	174.914,16	
001.7.3.9.50.0.1.25.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Milhã - POLICLINICA	180.396,48	
001.7.3.9.50.0.1.26.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Pedra Branca - POLICLINICA	758.475,03	
001.7.3.9.50.0.1.27.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixadá - POLICLINICA	1.221.499,68	
001.7.3.9.50.0.1.28.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixeramobim - POLICLINICA	1.132.957,08	
001.7.3.9.50.0.1.29.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu - POLICLINIC	349.251,12	
001.7.3.9.50.0.1.30.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Solonópolis - POLICLINICA	252.670,56	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		29.890,58
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.075,35	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.075,35	
001.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	13.075,35	
001.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.075,35	

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretário executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023

- continua -



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....	01 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá			NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	0101 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá			DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.228.216,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.095.062,21	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.095.062,21		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.566.056,70		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.529.005,51		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.133.154,55	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.133.154,55		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.680,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.035.500,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.881.637,12		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	210.336,96		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.113,58
4.4.00.00.00	Investimentos		44.113,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	44.113,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	44.113,58		
TOTAL DA DESPESA				10.272.330,34

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CP SIMQ
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanco Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	saúde	0,00	10.272.330,34	10.272.330,34
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.272.330,34	10.272.330,34
10 302 0403	Gestão e Desenv.da Assistência de Média e Alta Compl	0,00	10.272.330,34	10.272.330,34
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Administ.do Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá		1.607.414,36	1.607.414,36
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá			
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade § Odontológicas - CEO		2.949.211,41	2.949.211,41
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas			
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		5.715.704,57	5.715.704,57
	Gerenciamento da Policlínica			
10 302 0403 2.004	Implantação do CER TIPO IV			0,00
	Implantação do Centro de Especialização de Reabilitação CER TIPO IV			
TOTAL		0,00	10.272.330,34	10.272.330,34

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAI'S ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	10.272.330,34	10.272.330,34
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.272.330,34	10.272.330,34
10 302 0403	Gestão e Desenv.da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	10.272.330,34	10.272.330,34
TOTAL		0,00	10.272.330,34	10.272.330,34

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	2.245,00	10.270.085,34	10.272.330,34
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.245,00	10.270.085,34	10.272.330,34
10 302 0403	Gestão e Desenv.da Assistência de Média e Alta Complexidade	2.245,00	10.270.085,34	10.272.330,34
TOTAL		2.245,00	10.270.085,34	10.272.330,34

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Pub.de saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMU
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO LIMA NOBREGA LIMA
Secretário Executivo-CPMS

Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	10.272.330,34	0,00	0,00
TOTAL		10.272.330,34	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Secretário Executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSM
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA SILVA
Secretaria de Planejamento
Secretário Executivo
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA SILVA NOBREGA LIMA
secretário executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSEM
Portaria: 10/2023



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretário executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CP S.M.
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA SILVA LOPES LIMA
secretário Executivo

Elislenio da Silva LIMA
Secretário Executivo-CEASM
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	10.272.330,34
TOTAL		0,00	0,00	10.272.330,34

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO NOBREGA LIMA
secretário executivo

Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.100.000,00	11.206.741,28		1.893.258,72
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	344.813,27	265.685,25		79.128,02
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.755.186,73	10.911.165,45		1.844.021,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	716.931,00	659.667,98		57.263,02
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	716.931,00	659.667,98		57.263,02
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	716.931,00	659.667,98		57.263,02
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	716.931,00	659.667,98		57.263,02
1.7.1.9.52.0.1.10.00.00	Transferência ao CPSMQ - SUS União - CEO	716.931,00	493.200,00		223.731,00
1.7.1.9.52.0.1.11.00.00	Transferências da União ao CPSMQ - Comp. Piso da Enfermagem	0,00	166.467,98	166.467,98	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.326.450,74	4.417.154,44		909.296,30
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.326.450,74	4.417.154,44		909.296,30
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	5.326.450,74	4.417.154,44		909.296,30
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	5.326.450,74	4.417.154,44		909.296,30

PUBLIMAIS/ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBRE LIMA
secretaria de execução

Elistenio da Nobre Lima
Secretário Executivo - CPSMQ
Portaria: 10/2023

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.50.0.1.11.00.00	Transferência ao CPSMQ - Estado do Ceará - CEO	1.299.714,05	1.089.906,89		209.807,16
1.7.2.9.50.0.1.12.00.00	Transferência ao CPSMQ - Estado do Ceará - POLICLINICA	4.026.736,69	3.327.247,55		699.489,14
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.711.804,99	5.834.343,03		877.461,96
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	6.711.804,99	5.834.343,03		877.461,96
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	6.711.804,99	5.834.343,03		877.461,96
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	6.711.804,99	5.834.343,03		877.461,96
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Banabuiú - CEO	75.623,34	63.415,80		12.207,54
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Choró - CEO	56.194,08	47.122,92		9.071,16
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibaretama - CEO	55.273,23	46.350,72		8.922,51
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibicuitinga - CEO	52.568,36	44.082,48		8.485,88
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Milhã - CEO	54.216,01	45.464,16		8.751,85
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Pedra Branca - CEO	179.050,44	150.147,12		28.903,32
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixadá - CEO	367.107,31	307.846,80		59.260,51
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixeramobim - CEO	340.496,86	285.531,96		54.964,90
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu - CEO	104.963,28	88.019,52		16.943,76
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Solonópoles - CEO	75.937,16	63.678,96		12.258,20
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Banauíú -	300.064,39	251.626,32		48.438,07
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Choró - POLICLINICA	222.971,41	186.978,12		35.993,29
1.7.3.9.50.0.1.23.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibaretama -	219.317,49	183.914,04		35.403,45
1.7.3.9.50.0.1.24.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Ibicuitinga -	208.585,14	174.914,16		33.670,98

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Milhã - POLICLINICA	215.122,80	180.396,48		34.726,32
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Pedra Branca -	710.451,00	758.475,03	48.024,03	
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixadá -	1.405.019,77	1.221.499,68		183.520,09
1.7.3.9.50.0.1.28.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Quixeramobim -	1.351.051,32	1.132.957,08		218.094,24
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu -	416.481,96	349.251,12		67.230,84
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00	Transferência ao CPSMQ - Município de Solonópoles -	301.309,64	252.670,56		48.639,08
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	29.890,58	29.890,58	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	13.075,35	13.075,35	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	13.075,35	13.075,35	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	13.075,35	13.075,35	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	13.075,35	13.075,35	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	16.815,23	16.815,23	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	16.815,23	16.815,23	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	16.815,23	16.815,23	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	0,00	16.815,23	16.815,23	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	0,00	16.815,23	16.815,23	
	TOTAIS	13.100.000,00	11.206.741,28		1.893.258,72

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo
Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo CPSMQ
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Consórcio Pub.de Saúde d					
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da					
Despesas correntes	12.543.000,00	0,00	12.543.000,00	10.228.216,76	2.314.783,24
Despesas de capital	3.162.000,00	5.732.345,51	8.894.345,51	44.113,58	8.850.231,93
TOTAL DE Consórcio Pub.de Saúd	15.705.000,00	5.732.345,51	21.437.345,51	10.272.330,34	11.165.015,17
TOTAL GERAL	15.705.000,00	5.732.345,51	21.437.345,51	10.272.330,34	11.165.015,17

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO BREGA LIMA
secretário executivo

Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DE NOBREGA LIMA
Secretário Executivo

Elisete Nobrega Lima
Secretaria de ASM
Portaria: 10/2023



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CPSMQ	19.619,11	0,00	0,00	19.619,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CPSMQ	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CPSMQ	58.282,36	54.449,35	108.898,70	3.833,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CPSMQ	0,00	19.055,05	0,00	19.055,05
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	82.951,47	73.504,40	108.898,70	47.557,17
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CPSMQ	3.490,40	0,00	0,00	3.490,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CPSMQ	277.405,75	0,00	265.645,75	11.760,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CPSMQ	0,00	533.545,13	0,00	533.545,13
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	280.896,15	533.545,13	265.645,75	548.795,53
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	363.847,62	607.049,53	374.544,45	596.352,70
CONSIGNAÇÕES				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CPSMQ	0,00	32,55	32,55	0,00
FALTAS - CPSMQ	0,00	11.365,23	11.365,23	0,00
GARANTIA CALÇÃO - CPSMQ	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00
I.N.S.S. - CPSMQ	0,00	380.019,74	341.835,25	38.184,49
I.R.R.F. - CPSMQ	0,00	407.985,91	284.702,60	123.283,31
I.S.S. - CPSMQ	0,00	9.600,92	5.737,80	3.863,12
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	810.444,35	643.673,43	166.770,92
TOTAL GERAL	363.847,62	1.417.493,88	1.018.217,88	763.123,62

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DREGA LIMA
secretário executivo
Secretário Executivo
Portaria: 10/2023

Município: **QUIXADÁ**Exercício: **2023** Período: **11/05/2023** a **31/12/2023**Órgão: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**Unidade Orçamentária: **CPSMQ****CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass:

Nome: ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRAMatrícula: 000507-7

Ass:

Nome: Publimais - Ass. e Planj. Contáb. S/C LtdaCRC: PJ.480 CE


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
 Elistenio da Nobrega Lima
 Secretário Executivo-CPSMQ
 Portaria: 10/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (11/05/2023 à 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO EFETUOU SUPRIMENTO DE FUNDOS NESTE PERÍODO DE GESTÃO. (MODELO 03)**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo
Portaria: 10/2023

Município: QUIXADÁ Exercício: 2023 Período: 11/05/2023 a 31/12/2023
 Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADÁ Unidade Orçamentária: CPSMQ

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
 Ass: *Antonia Iolanda Luis de Oliveira*
 Nome: ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA
 Matrícula: 000507-7

CONTADOR
 Ass: *[Assinatura]*
 Nome: Publmais - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
 Matrícula: PJ 480 CE

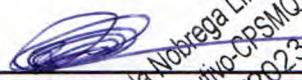
ORDENADOR DA DESPESA
[Assinatura]
 ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
 Secretário Executivo-CPSMQ
 Portaria: 10/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (11/05/2023 à 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO. (MODELO 05)**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)
I.N. 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.001 Gerenciamento Administ.do Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá				
3.3.90.14.00 Diárias - civil				
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde				
07/12/2023 07120002 ord R\$		300,00	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA	300,00
14/12/2023 14120001 ord R\$		150,00	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA	150,00
			TOTAL CLASSIF..	450,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde				
29/12/2023 29120001 est R\$		2.721,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	2.721,00
			TOTAL CLASSIF..	2.721,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde				
01/03/2023 01030008 glo R\$		2.740,00	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2.080,40
22/11/2023 22110001 glo R\$		150,00	ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMA	150,00
			TOTAL CLASSIF..	2.230,40
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.002 Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas - CEO				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde				
05/12/2023 05120003 ord R\$		4.052,00	JOSE EVANDO QUEIROZ DA SILVA - MEI	4.052,00
			TOTAL CLASSIF..	4.052,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde				
03/07/2023 03070023 glo R\$		2.100,00	CONNECTA PROVEDOR DE INTERNET - ME	350,00
			TOTAL CLASSIF..	350,00
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.003 Gerenciamento da Policlínica				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1632000000 Transferência de convênio-Estados/Saúde				
14/07/2023 14070001 glo R\$		13.304,85	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	581,05
06/11/2023 06110008 est R\$		1.392,90	T.I TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	1.392,90
04/12/2023 04120004 est R\$		1.517,40	T.I TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	1.517,40
05/12/2023 05120002 ord R\$		3.656,00	JOSE EVANDO QUEIROZ DA SILVA - MEI	3.656,00
			TOTAL CLASSIF..	7.147,35
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde				
01/03/2023 01030007 glo R\$		2.740,00	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2.104,30
			TOTAL CLASSIF..	2.104,30
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				19.055,05

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Secretário Executivo

Portaria: 102.023



Ceará
Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	7.147,35
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde	11.907,70
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		19.055,05



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.001 Gerenciamento Administ.do Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá				
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde			
22/09/2023	22090002 glo R\$	32.426,73	MARCK IX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO L	2.093,06
			TOTAL CLASSIF..	2.093,06
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde			
07/07/2023	07070002 glo R\$	23.180,00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2.318,00
02/10/2023	02100005 glo R\$	27.000,00	INSTITUTO NEXOS ASSESSORIA SOLUÇÕES GOVERNAM	27.000,00
04/12/2023	04120002 glo R\$	10.700,00	PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL	10.700,00
			TOTAL CLASSIF..	40.018,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
03/08/2023	03080004 glo R\$	8.500,00	T D MAIA RUBENS	3.400,00
04/10/2023	04100003 glo R\$	18.000,00	FZ PEDROSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA	6.000,00
09/11/2023	09110002 ord R\$	882,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	882,00
10/11/2023	10110001 ord R\$	425,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	425,00
10/11/2023	10110002 glo R\$	23.980,00	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11.990,00
21/11/2023	21110001 ord R\$	1.556,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	1.556,00
23/11/2023	23110002 glo R\$	6.300,00	ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO	6.300,00
30/11/2023	30110002 est R\$	1.653,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	1.653,00
01/12/2023	01120006 ord R\$	4.800,00	F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	4.800,00
11/12/2023	11120007 glo R\$	3.625,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	3.625,00
20/12/2023	20120005 ord R\$	725,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	725,00
			TOTAL CLASSIF..	41.356,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde			
16/01/2023	16010009 glo R\$	7.200,00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME	600,00
03/07/2023	03070015 glo R\$	2.580,00	IGOR PIMENTEL DA SILVA - ME	1.720,00
04/09/2023	04090004 glo R\$	2.864,72	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICI	716,18
06/09/2023	06090001 glo R\$	11.600,00	FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.900,00
03/10/2023	03100004 glo R\$	2.580,00	IGOR PIMENTEL DA SILVA - ME	2.580,00
04/12/2023	04120001 ord R\$	600,00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	600,00
			TOTAL CLASSIF..	9.116,18
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.002 Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas - CEO				
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual			
30/01/2023	30010001 ord R\$	3.530,52	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3.530,52
11/12/2023	11120002 glo R\$	25.671,15	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	25.671,15
11/12/2023	11120003 glo R\$	8.930,40	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	8.930,40
11/12/2023	11120004 glo R\$	5.325,15	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	5.325,15
11/12/2023	11120006 glo R\$	2.942,52	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME	2.942,52
			TOTAL CLASSIF..	46.399,74
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde			
26/10/2023	26100001 ord R\$	2.513,00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	2.513,00

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBRESA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretario Executivo - CPISMQ
Portaria: 10/2023



DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/12/2023	01120002	ord R\$	10.702,27	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME	10.702,27
01/12/2023	01120003	ord R\$	10.956,54	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME	10.956,54
01/12/2023	01120004	ord R\$	12.589,24	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME	12.589,24
12/12/2023	12120002	glo R\$	6.706,74	CMYK SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	6.706,74
20/12/2023	20120002	ord R\$	5.309,00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	5.309,00
				TOTAL CLASSIF..	48.776,79
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde				
03/07/2023	03070005	glo R\$	14.000,00	FRANCISCO LEANDRO BANDEIRA DA SILVA - ME	2.000,00
03/07/2023	03070008	glo R\$	24.000,00	MVS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA	4.000,00
03/07/2023	03070009	glo R\$	2.520,00	IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIP HOSP E LAB	420,00
15/08/2023	15080003	est R\$	10.000,00	SAAE QUIXERAMOBIM	1.112,90
18/08/2023	18080002	glo R\$	56.214,70	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	11.242,94
09/11/2023	09110003	glo R\$	5.000,00	A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME	2.500,00
01/12/2023	01120005	glo R\$	19.173,80	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	9.586,90
				TOTAL CLASSIF..	30.862,74
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde				
03/07/2023	03070006	glo R\$	21.000,00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	3.500,00
27/09/2023	27090002	glo R\$	1.120,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	280,00
				TOTAL CLASSIF..	3.780,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde				
09/11/2023	09110001	ord R\$	3.176,44	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	3.176,44
				TOTAL CLASSIF..	3.176,44
01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302	0403 2.003 Gerenciamento da Policlínica				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde				
16/01/2023	16010003	ord R\$	6.622,60	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3.449,10
04/09/2023	04090001	glo R\$	21.460,97	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	21.460,97
18/10/2023	18100002	ord R\$	17.655,98	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	17.655,98
18/10/2023	18100003	ord R\$	6.201,28	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.201,28
18/10/2023	18100004	ord R\$	3.466,45	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.466,45
26/10/2023	26100002	ord R\$	2.669,00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	2.669,00
13/11/2023	13110003	ord R\$	17.064,40	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	17.064,40
13/11/2023	13110004	ord R\$	7.637,23	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	7.637,23
13/11/2023	13110005	ord R\$	4.864,11	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.864,11
30/11/2023	30110001	ord R\$	13.222,74	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.222,74
01/12/2023	01120001	ord R\$	5.774,28	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME	5.774,28
11/12/2023	11120005	glo R\$	6.320,00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.320,00
12/12/2023	12120001	ord R\$	22.521,61	CMYK SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	22.521,61
15/12/2023	15120001	ord R\$	4.738,80	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	4.738,80
15/12/2023	15120002	ord R\$	14.097,46	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS	14.097,46
15/12/2023	15120003	ord R\$	5.256,56	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPIT	5.256,56
15/12/2023	15120004	ord R\$	22.004,48	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	18.220,85
15/12/2023	15120005	ord R\$	24.076,84	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	24.076,84

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBRETA LTDA
SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 10/2023



DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15/12/2023	15120006	ord R\$	2.794,41	GEPSON DA SILVA FREITAS-EPP	2.794,41
20/12/2023	20120001	ord R\$	6.655,50	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	6.655,50
TOTAL CLASSIF..					208.147,57
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1632000000 Transferência de convênio-Estados/Saúde					
03/07/2023	03070012	glo R\$	25.800,00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	4.300,00
18/08/2023	18080003	glo R\$	56.214,70	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	11.242,94
04/09/2023	04090002	glo R\$	4.310,50	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	4.310,50
02/10/2023	02100001	est R\$	11.902,60	PRONTO ANALISES SOCIEDADE CIVIL CLINICA LTDA	11.902,60
13/10/2023	13100001	glo R\$	19.647,36	ENG-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENT	6.549,12
01/11/2023	01110002	glo R\$	5.000,00	A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME	2.500,00
22/11/2023	22110005	glo R\$	31.990,00	LUIS EDSON NOGIMO FILHO EIRELI	10.000,00
04/12/2023	04120003	est R\$	27.617,29	LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS -	27.617,29
05/12/2023	05120001	est R\$	127,78	CAGECE	127,78
20/12/2023	20120003	ord R\$	7.455,50	ANA PAULA FERREIRA DE SÁ ME	7.455,50
TOTAL CLASSIF..					86.005,73
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde					
03/07/2023	03070010	glo R\$	8.400,00	IMPACTO COMERCIO,SERVIÇOS E EQUIP HOSP E LAB	1.400,00
TOTAL CLASSIF..					1.400,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1633000000 Transferência de convênio-Munic/Saúde					
03/07/2023	03070007	glo R\$	33.000,00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	5.500,00
27/09/2023	27090001	glo R\$	2.240,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	560,00
TOTAL CLASSIF..					6.060,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual					
07/12/2023	07120001	ord R\$	6.352,88	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	6.352,88
TOTAL CLASSIF..					6.352,88
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					533.545,13

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretaria Executiva

Elislenio da Nobrega Lima
Secretaria Executiva-CPSMQ
Poderes 10/2023



Ceará
Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0006

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	52.752,62
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	342.930,09
1633000000	Transferência de convênio-Munic/Saúde	96.506,42
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	41.356,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		533.545,13



Ceará
Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
01120011	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	MATHEUS LOPES LIMA 16/01/2023	16010001 R\$	1.127,00	71.011-1	156281
			R\$	23,00	ISSQN	16010001
01120012	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	T.I TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA 02/03/2023	02030033 R\$	1.416,45	71.008-1	159199
01120013	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	VIDEN PATOLOGIA LTDA ME 31/01/2023	31010004 R\$	5.926,50	71.010-3	129945
01120014	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	PRONTO ANALISES SOCIEDADE CIVIL CLINICA LTDA 15/02/2023	15020004 R\$	18.465,24	71.008-1	121504
03100007	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	IGOR PIMENTEL DA SILVA - ME 31/01/2023	31010007 R\$	860,00	71.010-3	124368
12090002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME 17/01/2023	17010001 R\$	4.800,00	71.010-3	134954
13100001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	ENG-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES 02/03/2023	02030017 R\$	6.549,12	71.010-3	156789
14060006	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	JOSE CARLOS APOLONIO DA SILVA ME 02/03/2023	02030011 R\$	1.929,20	71.008-1	163033
			R\$	70,80	ISSQN	02030004
15090002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 24/04/2023	24040001 R\$	560,00	71.010-3	124438
			R\$	280,00	71.010-3	124438
			R\$	280,00	71.010-3	124438
			R\$	560,00	71.010-3	124438
15090003	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 24/04/2023	24040002 R\$	560,00	71.010-3	124438
			R\$	280,00	71.010-3	124438
16020002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.40.00	CONNECTA PROVEDOR DE INTERNET - ME 31/01/2023	31010009 R\$	350,00	71.011-1	123582
17110003	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.30.00	MARCK IX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 17/01/2023	17010002 R\$	2.575,37	71.010-3	142796
17110004	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MARCK IX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 17/01/2023	17010003 R\$	295,30	71.010-3	142796
21110001	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ 31/01/2023	31010024 R\$	5.951,37	71.011-1	31204519
22070001	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	FRANCISCO LEANDRO BANDEIRA DA SILVA - ME 31/01/2023	31010003 R\$	1.590,00	71.011-1	126525
			SUBTOTALR\$	54.449,35		



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Ceará
Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			TOTAL GERAL..R\$	54.449,35		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2022						
01070014	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	T D MAIA RUBENS 11/01/2023	11010003 R\$	1.400,00	71.010-3	147322
01080002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS 06/01/2023	06010001 R\$	4.345,48	71.006-5	563832
01080003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS 06/01/2023	06010003 R\$	28.237,63	71.006-5	563832
01080007	01 01. 10 302 0403 2.001 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS 06/01/2023	06010002 R\$	6.118,10	71.006-5	563832
01120004	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	FRANCISCA FRANCO DA SILVA - EPP 16/01/2023	16010010 R\$	780,00	71.011-1	
01120007	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA 16/01/2023	16010003 R\$	11.277,06	71.010-3	152541
03010032	01 01. 10 302 0403 2.002 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS 06/01/2023	06010004 R\$	8.202,02	71.006-5	563832
03010033	01 01. 10 302 0403 2.003 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS 06/01/2023	06010005 R\$	14.746,66	71.006-5	563832
03100005	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL 10/01/2023 06/03/2023	10010001 R\$ 06030002 R\$	11.527,35 11.527,35	71.010-3 71.010-3	162404 137955
03100006	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL 10/01/2023 06/03/2023	10010002 R\$ 06030003 R\$	11.527,35 11.527,35	71.010-3 71.010-3	162404 137955
03100008	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	IMPACTO COMERCIO,SERVIÇOS E EQUIP HOSP E LABOR LTDA ME 11/01/2023	11010001 R\$	279,00	71.010-3	147870
03100009	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	IMPACTO COMERCIO,SERVIÇOS E EQUIP HOSP E LABOR LTDA ME 11/01/2023	11010002 R\$	930,00	71.010-3	147870
04080001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP 11/01/2023	11010005 R\$	4.400,00	71.010-3	29178857
06100002	01 01. 10 302 0403 2.002 4.4.90.52.00	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI 16/01/2023	16010008 R\$	3.176,44	71.010-3	
06100003	01 01. 10 302 0403 2.003 4.4.90.52.00	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI 16/01/2023	16010009 R\$	3.176,44	71.010-3	
13120003	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI 03/03/2023	03030001 R\$	1.821,00	71.011-1	122102
16110001	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ME				



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		03/03/2023	03030011 R\$	3.099,88	71.010-3	115892
16110002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ME	03/03/2023 03030012 R\$	9.213,06	71.010-3	115892
16110004	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA	16/01/2023 16010004 R\$	645,91	71.010-3	152541
			16/01/2023 16010005 R\$	1.878,92	71.010-3	152541
16110007	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA	16/01/2023 16010006 R\$	6.205,54	71.010-3	152541
19120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	GEPSON DA SILVA FREITAS-EPP	31/01/2023 31010001 R\$	190,50	71.008-1	151139
22120001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	11/01/2023 11010004 R\$	882,00	71.010-3	146829
29120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	01/02/2023 01020001 R\$	27.071,17	71.010-3	161260
			03/03/2023 03030002 R\$	27.071,18	71.008-1	120542
			30/03/2023 30030001 R\$	27.071,18	71.008-1	119575
			19/04/2023 19040008 R\$	27.071,18	71.008-1	117149
31100002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA	16/01/2023 16010007 R\$	246,00	71.010-3	152541
			SUBTOTALR\$	265.645,75		
TOTAL GERAL..R\$				265.645,75		

UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL
PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)
I.N. 03/13




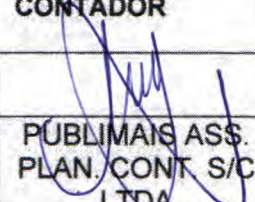

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

Município:	QUIXADÁ	Exercício:	2023
Unidade Gestora:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ	Unidade Orçamentária:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, referentes ao período de 11/05/2023 a 31/12/2023.

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não Aplicável <input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações:		
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:
Matricula	Data	Assinatura
000498-3	31 DE DEZEMBRO DE 2023	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS	
ASS.		ASS.		ASS.	
NOME:	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	NOME:	PUBLMAIS ASS. PLAN. CONT. S/C LTDA	NOME:	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
MAT:	000507-7	C.R.C	PJ 480	MAT.	000498-3

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023



UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)
I.N. 03/13



Ceará
Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A


Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 4.033.427,23 (Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).


Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). secretario executivo que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Quixadá, 31 de Dezembro de 2023.


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMU
Portaria: 10/2023


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMU
Portaria: 10/2023



Ceará
Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A


Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 1.689.734,61 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).


Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). secretario executivo que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Quixadá, 11 de Maio de 2023.


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretario executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023

Ceará
Microrregião de Quixadá

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

EXERCÍCIO:2023

PERÍODO :01/01/2023 A 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS...R\$ 4.033.427,23 (Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
CEF.....71.006-5 (CPSMQ)	580.178,43
CEF.....71.007-3 (CPSMQ)	65,28
CEF.....71.008-1 (CPSMQ)	1.378.820,73
CEF.....71.009-0 (CPSMQ)	535.304,60
CEF.....71.010-3 (CPSMQ)	574.326,42
CEF.....71.011-1 (CPSMQ)	240.762,93
CEF.....126-9 (CPSMQ-CEO ESTADO)	36.488,03
CEF.....141-2 (CPSMQ-POLICLINIC MUN)	482.060,64
CEF.....145-5 (CPSMQ-POLICLI ESTADO)	180.361,22
CEF.....147-1 (CPSMQ - CEO UNIÃO)	24.723,79
CEF.....19.600-3 (CPSMQ - POUPANÇA)	335,16
TOTAL GERAL.....	4.033.427,23

03) TOTAL....R\$ 4.033.427,23 (Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
71.006-5	0,00	5.091.494,75	5.865.123,84		580.178,43 N. FECHA
71.007-3	0,00	0,00	12,75		65,28 N. FECHA
71.008-1	0,00	13.291.163,40	15.386.266,41		1.378.820,73 N. FECHA
71.009-0	0,00	2.630.406,22	2.560.524,49		535.304,60 N. FECHA
71.010-3	0,00	18.466.472,87	19.532.733,30		574.326,42 N. FECHA
71.011-1	0,00	4.963.581,91	5.187.612,45		240.762,93 N. FECHA
126-9	0,00	4.813.447,12	4.849.935,10		36.488,03 N. FECHA

Eliestênio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023

Ceará
Microrregião de Quixadá

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0002

Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

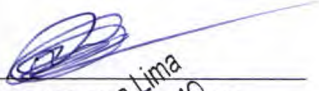
EXERCÍCIO:2023
PERÍODO :01/01/2023 A 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :


CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
141-2	0,00	23.723.714,76	22.788.732,95		482.060,64 N. FECHA
145-5	0,00	14.124.871,45	14.305.170,87		180.361,22 N. FECHA
147-1	0,00	2.305.602,72	2.380.453,15		24.723,79 N. FECHA
19.600-3	0,00	0,00	67,88		335,16 N. FECHA

ASSINATURAS:


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretário Executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CP SMO
Portaria: 10/2023


PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO
CONTADOR


ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
secretário Executivo

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CP SMO
Portaria: 10/2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



**UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS**

I.N. 03/13



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000145- 5	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	835,65C	120,456908
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	7,871036
Rendimento Bruto no Mês	7,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	787,97C	112,585872
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
25 / 05	RESGATE	55,00D	7,871036
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000141- 2	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.544,01C	510,859321
Aplicações	472.636,17C	67.530,643649
Resgates	55,00D	7,871085
Rendimento Bruto no Mês	31,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	476.156,50C	68.033,631886
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
25 / 05	RESGATE	55,00D	7,871085
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 05	APLICACAO	472.636,17C	67.530,643649

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000126- 9	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	246,49C	35,530123
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	7,871094
Rendimento Bruto no Mês	2,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	193,58C	27,659028
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
25 / 05	RESGATE	55,00D	7,871094
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071010- 3	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/02
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.055.807,54C	152.191,566917
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	370.880,01D	53.077,907662
Rendimento Bruto no Mês	8.753,11C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	693.680,64C	99.113,659254
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 05	RESGATE	26.597,56D	3.832,424654
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 05	RESGATE	9.917,15D	1.425,521006
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 05	RESGATE	0,01D	0,001431
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 05	RESGATE	46.065,71D	6.605,816828
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 05	RESGATE	300,00D	43,002475
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

23 / 05	RESGATE	5.812,51D	832,503093
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 05	RESGATE	12.235,31D	1.751,709380
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 05	RESGATE	13.213,65D	1.891,013244
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001-81	Conta Corrente 0006.000000071010-3	Mês/Ano 05/2023	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.055.807,54C	152.191,566917
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	370.880,01D	53.077,907662
Rendimento Bruto no Mês	8.753,11C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	693.680,64C	99.113,659254
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE	2.309,56D	330,256068
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 05	RESGATE	222.235,66D	31.765,913079
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE	32.192,89D	4.599,746398
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000147- 1	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002982
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002982
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071011- 1	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	395.374,19C	56.992,031359
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	270.728,65D	38.753,643500
Rendimento Bruto no Mês	3.002,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	127.647,56C	18.238,387858
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19 / 05	RESGATE	125.469,20D	17.984,955316
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 05	RESGATE	17.370,74D	2.487,943182
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 05	RESGATE	6.358,55D	909,975833
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE	1.061,00D	151,717945
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 05	RESGATE	110.587,16D	15.807,102876
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

31 / 05	RESGATE	9.882,00D	1.411,948346
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071009- 0	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	235.186,31C	33.901,417171
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.084,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	237.270,60C	33.901,417171
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	----------------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071008- 1	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.524,24C	940,449967
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	57,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.582,06C	940,449967
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071007- 3	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	61,24C	8,827215
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	61,78C	8,827215
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,8862	4,2231	10,5789	6,93735900	6,99884000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071006- 5	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.115,84C	4.052,816193
Aplicações	235,41C	33,838542
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	250,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.601,85C	4.086,654735
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 05	APLICACAO	235,41C	33,838542

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



:: Saldo Geral da GovConta (C/C, Investimento e Aplicações)

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2843600004
Nome:	CONSORCIO QUIXADA
Data de Referência:	31/05/2023
Total Apurado (Conta Corrente):	507,27C
Total Apurado (Conta Investimento):	0,00
Total Apurado (Aplicações):	1.570.982,56

Total Geral: 1.571.489,83C

Emissão: 17/06/2024

Conta Vinculada	Nome	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Conta Investimento (R\$)	Saldo Aplicado (R\$)	Saldo Total (R\$)
0752/006/00071004-9	CPSMQ	186,82C	0,00	0,00	186,82C
0752/006/00071006-5	CPSMQ	0,00	0,00	28.601,85	28.601,85C
0752/006/00071007-3	CPSMQ	0,00	0,00	61,78	61,78C
0752/006/00071008-1	CPSMQ	0,00	0,00	6.582,06	6.582,06C
0752/006/00071009-0	CPSMQ	0,00	0,00	237.270,60	237.270,60C
0752/006/00071010-3	CPSMQ	0,00	0,00	693.680,64	693.680,64C
0752/006/00071011-1	CPSMQ	0,00	0,00	127.647,56	127.647,56C
0752/013/00033489-9	CPSMQ	0,00	0,00	0,00	0,00
2843/006/00000126-9	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	193,58	193,58C
2843/006/00000141-2	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	476.156,50	476.156,50C
2843/006/00000145-5	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	787,97	787,97C
2843/006/00000147-1	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	0,02	0,02C
2843/013/00019600-3	CONSORCIO P D S D M CPSMQ	320,45C	0,00	0,00	320,45C

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000147-1

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr, Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/04/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000145-5

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/05/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000141-2

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/05/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	144997	CONSORCIO	472.636,17C	472.636,17C
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		472.636,17C
31/05/2023	990001	APL AUTOM	472.636,17D	0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000126-9

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/05/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/013/00033489-9

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/04/2023	-	SALDO ANTERIOR			0,00
02/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071011-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	375250	RESGATE	125.469,20C	125.469,20C
19/05/2023	151386	PG ORG GOV	125.469,20D	0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	317963	RESGATE	17.370,74C	17.370,74C
23/05/2023	147969	ENVIO TED	5.780,57D	11.590,17C
23/05/2023	148119	ENVIO TED	5.785,32D	5.804,85C
23/05/2023	231658	ENVIO TEV	5.782,85D	22,00C
23/05/2023	147969	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
23/05/2023	148119	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	391188	RESGATE	6.358,55C	6.358,55C
25/05/2023	104843	PAG BOLETO	4.793,67D	1.564,88C
25/05/2023	108573	ENVIO TED	1.553,88D	11,00C
25/05/2023	108573	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	400580	RESGATE	1.061,00C	1.061,00C
29/05/2023	109854	ENVIO TED	1.050,00D	11,00C
29/05/2023	109854	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	324660	RESGATE	110.587,16C	110.587,16C
30/05/2023	301249	TEV MESM T	110.587,16D	0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	593499	RESGATE	9.882,00C	9.882,00C
31/05/2023	132316	ENVIO TED	860,00D	9.022,00C
31/05/2023	150919	ENVIO TED	9.000,00D	22,00C
31/05/2023	132316	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
31/05/2023	150919	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071010-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	287312	RESGATE	26.597,56C	26.597,56C
02/05/2023	115318	ENVIO TED	9,297,89D	17.299,67C
02/05/2023	116097	ENVIO TED	17,277,67D	22,00C
02/05/2023	115318	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
02/05/2023	116097	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	271293	RESGATE	9.917,15C	9.917,15C
10/05/2023	169482	ENVIO TED	4.085,00D	5.832,15C
10/05/2023	170063	ENVIO TED	4.919,60D	912,55C
10/05/2023	177337	ENVIO TED	879,55D	33,00C
10/05/2023	169482	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
10/05/2023	170063	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
10/05/2023	177337	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	301150	RESGATE	0,01C	0,01C
17/05/2023	171655	TEV MESM T	0,01D	0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	502534	RESGATE	46.065,71C	46.065,71C
18/05/2023	181618	TEV MESM T	46.065,71D	0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	375249	RESGATE	300,00C	300,00C
19/05/2023	191134	TEV MESM T	300,00D	0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	317962	RESGATE	5.812,51C	5.812,51C
23/05/2023	231644	ENVIO TEV	5.812,51D	0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	405836	RESGATE	12.235,31C	12.235,31C
24/05/2023	593228	DEB P FGTS	905,32D	11.329,99C
24/05/2023	593235	DEB P FGTS	894,22D	10.435,77C
24/05/2023	593242	DEB P FGTS	1.053,66D	9.382,11C
24/05/2023	593246	DEB P FGTS	949,49D	8.432,62C
24/05/2023	593253	DEB P FGTS	1.044,63D	7.387,99C
24/05/2023	593257	DEB P FGTS	1.205,44D	6.182,55C
24/05/2023	593260	DEB P FGTS	1.277,38D	4.905,17C

24/05/2023	593266	DEB P FGTS	1.274,71D	3.630,46C
24/05/2023	593269	DEB P FGTS	1.260,25D	2.370,21C
24/05/2023	593272	DEB P FGTS	968,51D	1.401,70C
24/05/2023	593275	DEB P FGTS	1.401,70D	0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	391187	RESGATE	13.213,65C	13.213,65C
25/05/2023	214183	PAG BOLETO	13.101,92D	111,73C
25/05/2023	718889	PAG AGUA	111,73D	0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	400579	RESGATE	2.309,56C	2.309,56C
29/05/2023	109759	ENVIO TED	716,18D	1.593,38C
29/05/2023	110010	ENVIO TED	1.571,38D	22,00C
29/05/2023	109759	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
29/05/2023	110010	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	324659	RESGATE	222.235,66C	222.235,66C
30/05/2023	301249	TEV MESM T	222.235,66D	0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	593498	RESGATE	32.192,89C	32.192,89C
31/05/2023	577263	DEB P FGTS	4.615,65D	27.577,24C
31/05/2023	577274	DEB P FGTS	14.309,92D	13.267,32C
31/05/2023	131521	ENVIO TED	3.328,36D	9.938,96C
31/05/2023	131752	ENVIO TED	3.288,16D	6.650,80C
31/05/2023	311446	ENVIO TEV	3.328,36D	3.322,44C
31/05/2023	311447	ENVIO TEV	3.300,44D	22,00C
31/05/2023	131521	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
31/05/2023	131752	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071009-0

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/04/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071008-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071007-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr, Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/04/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071006-5

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2023	271292	APLICACAO	235,41D	235,41D
10/05/2023	000033	CRED TED	700,00C	464,59C
10/05/2023	697786	PG PREFEIT	464,59D	0,00
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000147- 1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	123.970,57C	16.878,291245
Aplicações	41.100,00C	5.574,168400
Resgates	140.552,25D	19.109,455858
Rendimento Bruto no Mês	205,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.723,79C	3.343,003787
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	124.057,25D	16.872,373679
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	16.440,00C	2.231,971333
15 / 12	RESGATE	16.440,00D	2.229,637612
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	24.660,00C	3.342,197067
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444565
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000145- 5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	290.363,80C	39.532,322581
Aplicações	738.729,06C	100.194,052445
Resgates	849.621,83D	115.338,999784
Rendimento Bruto no Mês	890,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	180.361,22C	24.387,375242
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	290.566,83D	39.518,466418
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	251.665,18C	34.167,242535
13 / 12	APLICACAO	307.265,35C	41.701,027863
15 / 12	RESGATE	559.000,00D	75.813,089179
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	20.431,86C	2.768,218380
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444185
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	39.180,42C	5.301,290859
28 / 12	APLICACAO	120.186,25C	16.256,272805

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000141- 2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	481.398,91C	65.541,285363
Aplicações	472.636,17C	63.928,298929
Resgates	472.691,17D	64.288,202328
Rendimento Bruto no Mês	716,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	482.060,64C	65.181,381965
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	472.636,17D	64.280,758082
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444245
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	472.636,17C	63.928,298929

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXERAMOBIM, CE	Código 2843	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000000126- 9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	91.556,97C	12.465,257474
Aplicações	127.155,79C	17.254,779301
Resgates	182.501,55D	24.786,341161
Rendimento Bruto no Mês	276,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	36.488,03C	4.933,695614
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	91.620,98D	12.460,887641
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	90.825,57C	12.330,904412
15 / 12	RESGATE	90.825,57D	12.318,009475
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	36.330,22C	4.923,874888
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444044
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071011- 1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	203.433,61C	27.696,988381
Aplicações	95.138,37C	12.939,269124
Resgates	59.632,04D	8.081,720696
Rendimento Bruto no Mês	1.822,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	240.762,93C	32.554,536808
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	95.138,37C	12.939,269124
15 / 12	RESGATE	16.159,19D	2.191,553392
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	35.720,36D	4.841,219803
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	7.752,49D	1.048,947500
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071010- 3	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	857.226,15C	116.709,245826
Aplicações	366.157,80C	49.799,195803
Resgates	655.859,46D	88.851,428964
Rendimento Bruto no Mês	6.801,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	574.326,42C	77.657,012666
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	366.157,80C	49.799,195803
06 / 12	RESGATE	40.310,95D	5.480,545946
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	15.916,83D	2.163,233823
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	138.796,74D	18.823,987836
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	101.327,68D	13.733,052294
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	67.415,19D	9.133,772649
	IRRF	0,00	

	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	31.410,81D	4.252,881625
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	97.961,27D	13.254,610309
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	162.719,99D	22.009,344478
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001-81	Conta Corrente 0006.000000071010-3	Mês/Ano 12/2023	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	857.226,15C	116.709,245826
Aplicações	366.157,80C	49.799,195803
Resgates	655.859,46D	88.851,428964
Rendimento Bruto no Mês	6.801,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	574.326,42C	77.657,012666
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071009- 0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	446.330,77C	60.766,842921
Aplicações	140.497,25C	19.102,011000
Resgates	55.268,99D	7.488,139900
Rendimento Bruto no Mês	3.745,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	535.304,60C	72.380,714021
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	124.057,25C	16.872,373833
15 / 12	APLICACAO	16.440,00C	2.229,637167
20 / 12	RESGATE	55.268,99D	7.488,139900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071008- 1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	809.668,88C	110.234,440645
Aplicações	849.566,83C	115.331,554297
Resgates	288.718,11D	39.130,031406
Rendimento Bruto no Mês	8.303,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.378.820,73C	186.435,963536
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	290.566,83C	39.518,465703
06 / 12	RESGATE	39.637,98D	5.389,051209
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	559.000,00C	75.813,088594
19 / 12	RESGATE	42.992,58D	5.826,831842
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	163.480,02D	22.149,153608
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	42.607,53D	5.764,994746
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071007- 3	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	64,83C	8,827215
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65,28C	8,827215
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 17/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CPSMQ	CPF/CNPJ 14.530.768/0001- 81	Conta Corrente 0006.000000071006- 5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	393.401,86C	53.560,702597
Aplicações	183.246,55C	24.887,584647
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.530,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	580.178,43C	78.448,287244
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	91.620,98C	12.460,887417
08 / 12	APLICACAO	800,00C	108,688312
15 / 12	APLICACAO	90.825,57C	12.318,008917

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



:: Saldo Geral da GovConta (C/C, Investimento e Aplicações)

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2843600004
Nome:	CONSORCIO QUIXADA
Data de Referência:	29/12/2023
Total Apurado (Conta Corrente):	439,97C
Total Apurado (Conta Investimento):	0,00
Total Apurado (Aplicações):	4.033.092,07

Total Geral:

4.033.532,04C

Emissão: 17/06/2024

Conta Vinculada	Nome	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Conta Investimento (R\$)	Saldo Aplicado (R\$)	Saldo Total (R\$)
0752/006/00071004-9	CPSMQ	104,81C	0,00	0,00	104,81C
0752/006/00071006-5	CPSMQ	0,00	0,00	580.178,43	580.178,43C
0752/006/00071007-3	CPSMQ	0,00	0,00	65,28	65,28C
0752/006/00071008-1	CPSMQ	0,00	0,00	1.378.820,73	1.378.820,73C
0752/006/00071009-0	CPSMQ	0,00	0,00	535.304,60	535.304,60C
0752/006/00071010-3	CPSMQ	0,00	0,00	574.326,42	574.326,42C
0752/006/00071011-1	CPSMQ	0,00	0,00	240.762,93	240.762,93C
0752/013/00033489-9	CPSMQ	0,00	0,00	0,00	0,00
2843/006/00000126-9	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	36.488,03	36.488,03C
2843/006/00000141-2	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	482.060,64	482.060,64C
2843/006/00000145-5	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	180.361,22	180.361,22C
2843/006/00000147-1	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	24.723,79	24.723,79C
2843/013/00019600-3	CONSORCIO P D S D M CPSMQ	335,16C	0,00	0,00	335,16C

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/013/00019600-3

Nome:

CONSORCIO P D S D M CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			333,25C
18/12/2023	000000	REM BASICA	0,07310000	0,24C	333,49C
18/12/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,67C	335,16C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			335,16C
31/12/2023	-	SALDO FINAL			335,16C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000147-1

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	864586	RESGATE	124.057,25C	124.057,25C
05/12/2023	051038	TEV MESM T	124.057,25D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	243196	APLICACAO	16.440,00D	16.440,00D
12/12/2023	170851	CD S2 OB55	16.440,00C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	779747	RESGATE	16.440,00C	16.440,00C
15/12/2023	151649	TEV MESM T	16.440,00D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	273323	APLICACAO	24.660,00D	24.660,00D
19/12/2023	170851	CD S2 OB55	24.660,00C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000145-5

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	864585	RESGATE	290.566,83C	290.566,83C
05/12/2023	051036	TEV MESM T	290.566,83D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	243195	APLICACAO	251.665,18D	251.665,18D
12/12/2023	170851	CD S2 OB55	100.666,07C	150.999,11D
12/12/2023	170851	CD S2 OB55	150.999,11C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	292703	APLICACAO	307.265,35D	307.265,35D
13/12/2023	170851	CD S2 OB55	184.359,21C	122.906,14D
13/12/2023	170851	CD S2 OB55	122.906,14C	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	779746	RESGATE	559.000,00C	559.000,00C
15/12/2023	151647	TEV MESM T	559.000,00D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	327208	APLICACAO	20.431,86D	20.431,86D
20/12/2023	170851	CD S2 OB55	20.431,86C	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	328118	APLICACAO	39.180,42D	39.180,42D
27/12/2023	170851	CD S2 OB55	39.180,42C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	338128	APLICACAO	120.186,25D	120.186,25D
28/12/2023	000001	CRED TED	162.708,99C	42.522,74C
28/12/2023	281151	TEV MESM T	42.522,74D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000141-2

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	864584	RESGATE	472.636,17C	472.636,17C
05/12/2023	051034	TEV MESM T	95.138,37D	377.497,80C
05/12/2023	051035	TEV MESM T	377.497,80D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	144997	CONSORCIO	472.636,17C	472.636,17C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		472.636,17C
28/12/2023	990001	APL AUTOM	472.636,17D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000126-9

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	864583	RESGATE	91.620,98C	91.620,98C
05/12/2023	051034	TEV MESM T	91.620,98D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	243194	APLICACAO	90.825,57D	90.825,57D
12/12/2023	170851	CD S2 OB55	54.495,35C	36.330,22D
12/12/2023	170851	CD S2 OB55	36.330,22C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	779745	RESGATE	90.825,57C	90.825,57C
15/12/2023	151645	TEV MESM T	90.825,57D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	273322	APLICACAO	36.330,22D	36.330,22D
19/12/2023	170851	CD S2 OB55	36.330,22C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/013/00033489-9

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071011-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858010	APLICACAO	95.138,37D	95.138,37D
05/12/2023	051034	CRED TEV	95.138,37C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773405	RESGATE	16.159,19C	16.159,19C
15/12/2023	183896	PAG BOLETO	6.512,71D	9.646,48C
15/12/2023	130070	ENVIO TED	350,00D	9.296,48C
15/12/2023	145660	ENVIO TED	2.000,00D	7.296,48C
15/12/2023	148648	ENVIO TED	1.164,78D	6.131,70C
15/12/2023	151639	ENVIO TEV	6.098,70D	33,00C
15/12/2023	130070	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
15/12/2023	145660	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
15/12/2023	148648	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	266056	RESGATE	35.720,36C	35.720,36C
19/12/2023	070985	PG ORG GOV	35.720,36D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	321032	RESGATE	7.752,49C	7.752,49C
27/12/2023	527521	PAG BOLETO	5.335,41D	2.417,08C
27/12/2023	117401	ENVIO TED	2.406,08D	11,00C
27/12/2023	117401	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071010-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858009	APLICACAO	366.157,80D	366.157,80D
05/12/2023	051035	CRED TEV	377.497,80C	11.340,00C
05/12/2023	114924	ENVIO TED	2.318,00D	9.022,00C
05/12/2023	147832	ENVIO TED	9.000,00D	22,00C
05/12/2023	114924	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
05/12/2023	147832	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	228411	RESGATE	40.310,95C	40.310,95C
06/12/2023	186458	PAG BOLETO	40.310,95D	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	582105	RESGATE	15.916,83C	15.916,83C
07/12/2023	071548	TEV MESM T	15.916,83D	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773404	RESGATE	138.796,74C	138.796,74C
15/12/2023	183425	PAG BOLETO	15.481,35D	123.315,39C
15/12/2023	920877	PAG AGUA	115,70D	123.199,69C
15/12/2023	127796	ENVIO TED	5.000,00D	118.199,69C
15/12/2023	128640	ENVIO TED	1.324,96D	116.874,73C
15/12/2023	129377	ENVIO TED	799,68D	116.075,05C
15/12/2023	130464	ENVIO TED	1.189,95D	114.885,10C
15/12/2023	144441	ENVIO TED	6.549,12D	108.335,98C
15/12/2023	145105	ENVIO TED	2.900,00D	105.435,98C
15/12/2023	146571	ENVIO TED	4.033,40D	101.402,58C
15/12/2023	146834	ENVIO TED	6.000,00D	95.402,58C
15/12/2023	147181	ENVIO TED	1.820,00D	93.582,58C
15/12/2023	147798	ENVIO TED	716,18D	92.866,40C
15/12/2023	148053	ENVIO TED	1.051,67D	91.814,73C
15/12/2023	148269	ENVIO TED	4.000,00D	87.814,73C
15/12/2023	148467	ENVIO TED	9.297,89D	78.516,84C
15/12/2023	149127	ENVIO TED	1.300,35D	77.216,49C
15/12/2023	149193	ENVIO TED	6.256,00D	70.960,49C
15/12/2023	153296	ENVIO TED	31.836,84D	39.123,65C
15/12/2023	153561	ENVIO TED	2.531,74D	36.591,91C
15/12/2023	151108	TEV MESM T	26.761,95D	9.829,96C
15/12/2023	151607	ENVIO TEV	320,00D	9.509,96C
15/12/2023	151628	ENVIO TEV	600,00D	8.909,96C
15/12/2023	151631	ENVIO TEV	3.497,30D	5.412,66C

15/12/2023	151636	ENVIO TEV	1.410,00D	4.002,66C
15/12/2023	151637	ENVIO TEV	3.815,66D	187,00C
15/12/2023	127796	DOC/TED INTERNET	11,00D	176,00C
15/12/2023	128640	DOC/TED INTERNET	11,00D	165,00C
15/12/2023	129377	DOC/TED INTERNET	11,00D	154,00C
15/12/2023	130464	DOC/TED INTERNET	11,00D	143,00C
15/12/2023	144441	DOC/TED INTERNET	11,00D	132,00C
15/12/2023	145105	DOC/TED INTERNET	11,00D	121,00C
15/12/2023	146571	DOC/TED INTERNET	11,00D	110,00C
15/12/2023	146834	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
15/12/2023	147181	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
15/12/2023	147798	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
15/12/2023	148053	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
15/12/2023	148269	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
15/12/2023	148467	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
15/12/2023	149127	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
15/12/2023	149193	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
15/12/2023	153296	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
15/12/2023	153561	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	266055	RESGATE	101.327,68C	101.327,68C
19/12/2023	067985	PG ORG GOV	34.707,09D	66.620,59C
19/12/2023	068047	PG ORG GOV	3.748,34D	62.872,25C
19/12/2023	068109	PG ORG GOV	30.863,79D	32.008,46C
19/12/2023	068180	PG ORG GOV	3.559,75D	28.448,71C
19/12/2023	068236	PG ORG GOV	9.388,02D	19.060,69C
19/12/2023	068300	PG ORG GOV	14.998,07D	4.062,62C
19/12/2023	068367	PG ORG GOV	837,75D	3.224,87C
19/12/2023	068436	PG ORG GOV	3.224,87D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	320143	RESGATE	67.415,19C	67.415,19C
20/12/2023	201035	TEV MESM T	67.415,19D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	610985	RESGATE	31.410,81C	31.410,81C
22/12/2023	131547	ENVIO TED	31.399,81D	11,00C
22/12/2023	131547	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	321031	RESGATE	97.961,27C	97.961,27C
27/12/2023	296491	PG PREFEIT	281,11D	97.680,16C
27/12/2023	526754	PAG BOLETO	14.511,23D	83.168,93C
27/12/2023	111937	ENVIO TED	3.925,39D	79.243,54C
27/12/2023	112374	ENVIO TED	1.495,95D	77.747,59C
27/12/2023	112927	ENVIO TED	26.941,13D	50.806,46C
27/12/2023	113295	ENVIO TED	1.225,22D	49.581,24C
27/12/2023	113915	ENVIO TED	21.740,00D	27.841,24C
27/12/2023	114079	ENVIO TED	4.800,00D	23.041,24C
27/12/2023	115670	ENVIO TED	2.901,26D	20.139,98C
27/12/2023	116113	ENVIO TED	4.548,16D	15.591,82C
27/12/2023	271554	TEV MESM T	15.503,82D	88,00C
27/12/2023	111937	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
27/12/2023	112374	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
27/12/2023	112927	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C

27/12/2023	113295	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
27/12/2023	113915	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
27/12/2023	114079	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
27/12/2023	115670	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
27/12/2023	116113	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	329785	RESGATE	162.719,99C	162.719,99C
28/12/2023	150042	ENVIO TED	162.708,99D	11,00C
28/12/2023	150042	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071009-0

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858008	APLICACAO	124.057,25D	124.057,25D
05/12/2023	051038	CRED TEV	124.057,25C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773403	APLICACAO	16.440,00D	16.440,00D
15/12/2023	151649	CRED TEV	16.440,00C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	320142	RESGATE	55.268,99C	55.268,99C
20/12/2023	201034	TEV MESM T	55.268,99D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071008-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858007	APLICACAO	290.566,83D	290.566,83D
05/12/2023	051036	CRED TEV	290.566,83C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	228410	RESGATE	39.637,98C	39.637,98C
06/12/2023	573355	DEB P FGTS	39.637,98D	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773402	APLICACAO	559.000,00D	559.000,00D
15/12/2023	151647	CRED TEV	559.000,00C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	266054	RESGATE	42.992,58C	42.992,58C
19/12/2023	062553	PG ORG GOV	6.330,36D	36.662,22C
19/12/2023	067610	PG ORG GOV	3.224,87D	33.437,35C
19/12/2023	067765	PG ORG GOV	22.106,29D	11.331,06C
19/12/2023	067833	PG ORG GOV	8.442,01D	2.889,05C
19/12/2023	067915	PG ORG GOV	2.889,05D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	320141	RESGATE	163.480,02C	163.480,02C
20/12/2023	201035	TEV MESM T	163.480,02D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	321030	RESGATE	42.607,53C	42.607,53C
27/12/2023	115151	ENVIO TED	21.350,20D	21.257,33C
27/12/2023	116330	ENVIO TED	7.096,41D	14.160,92C
27/12/2023	117198	ENVIO TED	14.127,92D	33,00C
27/12/2023	115151	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
27/12/2023	116330	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
27/12/2023	117198	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071007-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr, Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071006-5

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	858006	APLICACAO	91.620,98D	91.620,98D
05/12/2023	051034	CRED TEV	91.620,98C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	236830	APLICACAO	800,00D	800,00D
08/12/2023	081543	CRED PIX	800,00C	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773401	APLICACAO	90.825,57D	90.825,57D
15/12/2023	151645	CRED TEV	90.825,57C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da comissão permanente de compras (CPC) e da equipe de pregão e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e dá outras providencias.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Sr. Jesaias Saraiva Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público da Microrregião de Quixadá, considerando o disposto no §4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta:

I – MAGNALIA SILVA CALIXTO DA PASCOA - Presidente/Pregoeiro

II – ROMULO NOGUEIRA CASTELO BRANCO – Membro/Secretário

III- ALLYSSON LOPES DA CUNHA– Membro

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º- São atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, mas não limitadas a:

a) Coordenar os processos de licitação;

b) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica;

- c) Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da Legislação Vigente;
- d) Esclarecer dúvidas sobre o edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação e desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância;
- j) Requisitar parecer técnico e ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação e da comissão permanente de compras poderão ser delineadas através de Regimento.

Art. 5º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ ou ordenador de despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações, quando necessários.

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados será até o período de 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 8º - Os membros aqui nomeados deverão ter sua jornada na lotação de origem reduzida em, no mínimo, 02 (duas) horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ,
Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Jesaias Saraiva Dias
Secretário Executivo CPSMQ

PORTARIA Nº 45/2023

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da comissão permanente de compras (CPC) e da equipe de pregão e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público da Microrregião de Quixadá, considerando o disposto no §4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta:

I - ROMULO NOGUEIRA CASTELO BRANCO - Presidente/Pregoeiro

II - ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA - Membro/Secretário

III - ALLYSSON LOPES DA CUNHA – Membro

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA

Data: 13/12/2023 10:28:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Compras e Equipe de Pregão serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º- São atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, mas não limitadas a:

- a) Coordenar os processos de licitação;
- b) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da Legislação Vigente;

- d) Esclarecer dúvidas sobre o edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação e desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância;
- j) Requisitar parecer técnico e ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão Permanente de Compras e Equipe de Pregão poderão ser delineadas através de Regimento.

Art. 5º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ ou ordenador de despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações, quando necessários.

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Compras e Equipe de Pregão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Compras e Equipe de Pregão aqui nomeados será até o período de 31 de dezembro de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 8º - Os membros aqui nomeados deverão ter sua jornada na lotação de origem reduzida em, no mínimo, 02 (duas) horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º - Aos servidores nomeados por meio desta portaria, será concedido a título de gratificação o valor de R\$ 1.000 (Um Mil Reais) para o presidente da CPC, CPL e Pregoeiro(a) e R\$ 500 (quinhentos reais) aos demais membros do CPC, CPL e equipe de Pregão.

Art. 10º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ,
Estado do Ceará, 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Data: 13/12/2023 10:31:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Elistênio da Nobrega Lima
Secretário Executivo CPSMQ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 11


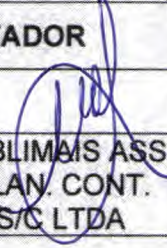

Município: QUIXADÁ	Exercício: 2023	Período: 11/05/2023 a 31/12/2023
Unid. Gestora: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ		Unid. Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

GESTOR: ELISTENIO DA NOBREGA LIMA Matricula: 000498-3	Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS Assinatura: 
--	--

*Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023*

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	Nome:	PUBLIMAIS ASS. PLAN. CONT. S/C LTDA	Nome:	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Mat;	000507-7	C.R.C:	PJ 480	Mat.	000498-3

*Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (11/05/2023 à 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO EFETUOU REPASSES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS (MODELO 11)**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**II - AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NAS
NORMAS QUE AS REGULAM, NO CASO DAS
AUTARQUIAS, OU AS ALTERAÇÕES
ESTATUTÁRIAS, NO CASO DAS FUNDAÇÕES,
HAVIDAS NO EXERCÍCIO, OU DECLARAÇÃO
EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA.**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (11/05/2023 à 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO HOUE ALTERAÇÃO NA LEI QUE INSTITUIU O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ.**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE QUIXADÁ - CPSMQ**

**TÍTULO I
DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS**

**CAPÍTULO I
Da Denominação**

Art. 1º - O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e de municípios da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

**CAPÍTULO II
Dos consorciados**

Art. 2º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, será integrado pelos seguintes entes consorciados:

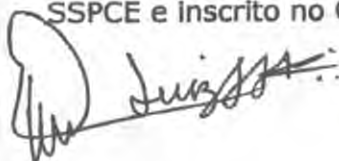
I - O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº 558.012-SSPDC-CE e CPF nº 104.630.033-49;

II - O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede estabelecida na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. VERIDIANO PEREIRA DE SALES, portador da Cédula de Identidade nº 9005004957, SSP-CE e Inscrito no CPF sob o nº 059.635.833-49.

III - O MUNICÍPIO DE CHORÓ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.687/0001-42, com sede estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 181, Bairro São Sebastião, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 69697883, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 226.948.923-68.

IV - O MUNICÍPIO DE IBARETAMA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede estabelecida na Rua Padre João Scopel, nº 53, Centro, representado pela sua Prefeita Sra. ANTONIA NUBIA DE LIMA CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade nº 2102367-91, SSP-CE e inscrita no CPF nº 485.221.633-91

V - O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, com sede estabelecida na Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ EDMILSON GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 434.617, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 112.417.803-15.



VI - O MUNICÍPIO DE MILHÃ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, com sede estabelecida na Avenida Pedro José de Oliveira, S/N, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 33839-82, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 141.958.953-91.

VII - O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede estabelecida na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 94014027460, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 010.223.343-87.

VIII - O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede estabelecida na Rua Tabelião Enéias de Lima, 649, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 948316-85, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 340.288.033-49.

IX - O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede estabelecida na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 32/46, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 8921-D, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 234.675.503-63.

X - O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede estabelecida na Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 108067-80, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 021.520.438-71.

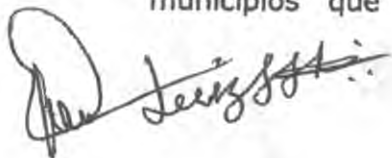
XI - O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, com sede estabelecida na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 680584-83, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 289.452.633-9.

CAPÍTULO III

Da Natureza e da personalidade jurídica

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação Pública, de natureza Autárquica e Interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

Art. 4º - A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo-se uma unidade territorial,



Inexistindo limites intermunicipais no que se relaciona à finalidade a que se propõe, porém, sendo totalmente respeitadas as autonomias municipais.

CAPITULO IV **Das Finalidades e dos Objetivos**

Art.5º - São finalidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Policlínica; Unidades de Pronto Atendimento; programa de regulação intermunicipal dos municípios consorciados, com a participação dos hospitais credenciados pelo SUS, dentro e fora do Consórcio; troca de experiência e ajuda mútua entre os municípios consorciados; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à Saúde Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará.

Art.6º Constitui-se como objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ:

- I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula;
- II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde;
- III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de recursos humanos e, o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidades prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo às normas da regionalização;
- IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde;
- V - Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados;
- VI - Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde;
- VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art.7º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ poderá:

- I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;



II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º; deste Estatuto;

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis;

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

CAPITULO V Do Prazo de Duração

Art.8º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, terá prazo de duração indeterminado, sendo assegurado pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

CAPITULO VI Da Sede e Foro

Art.9º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, será no Município de Quixadá, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O Governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

CAPÍTULO VII Da constituição do Consórcio

Art.10º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Banabuiú	453/09	26/10/2009
Choró	313/09	28/10/2009
Ibaretama	017/09	05/10/2009
Ibicuitinga	474/09	20/11/2009
Milhã	218/09	29/09/2009
Pedra Branca	424/09	24/09/2009
Quixadá	2413/09	13/11/2009
Quixeramobim	2334/09	17/12/2009
Senador Pompeu	1219/09	05/10/2009
Solhópole	998/09	08/10/2009



TÍTULO II
Da Estrutura Organizacional do Consórcio

CAPÍTULO I
Das Instâncias Organizacionais

Art.11 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- a) Assembléia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção e de Assessoramento:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira;
- c) Procuradoria Autárquica.

CAPÍTULO II
Da Assembléia Geral

Art.12 - A Assembléia geral será composta por todos os municípios consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e pelo representante do Estado do Ceará.

Art.13 - As deliberações da Assembléia geral do Consórcio serão tomadas por consenso e em último caso pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Parágrafo Único. Em caso de empate, o desempate se dará com o voto de qualidade do Presidente do Consórcio.

Art.14 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular com entrega devidamente protocolado ou por fax com comprovante de recebimento.

Art.15 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.16 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos Prefeitos integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, e será eleito por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.



Art.17 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros, e que os municípios estejam em dia com suas obrigações assumidas junto ao Consórcio.

Art.18 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

- I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;
- II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;
- III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;
- IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

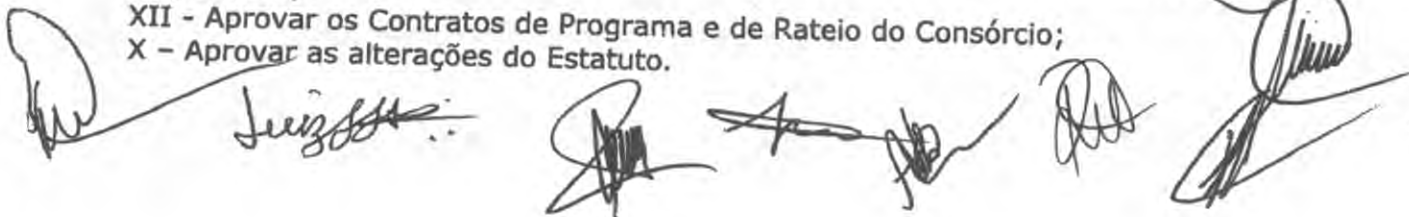
Art. 19 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos do Estado.

Art. 20 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

Seção Única **Das competências da Assembléia Geral**

Art.21 - Compete à Assembléia Geral:

- I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;
- II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
- III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;
- VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;
- V - Homologar a admissão de um novo associado no Consórcio;
- VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
- VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
- VIII - Deliberar e decidir sobre:
 - a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;
 - b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
 - c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.
- IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;
- XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;
- XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio;
- X - Aprovar as alterações do Estatuto.



§1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste Estatuto.

§2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa das câmaras municipais dos municípios que votaram a favor.

§4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art.22 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha aprovar.

CAPITULO III Da Presidência

Art. 23. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da referida associação pública.

Art. 24. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 25. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será deliberada e decidida através convocação extraordinária da Assembleia Geral.

Seção Única Das Competências da Presidência

Art. 26. Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representá-lo Judicial e Administrativamente;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

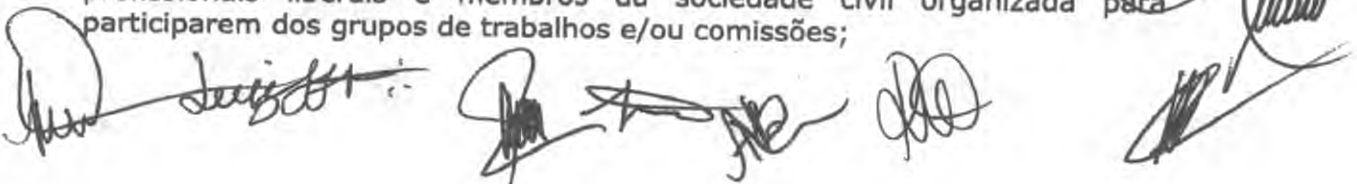
IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;

V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;

VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;



- IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro de pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

Parágrafo Único. A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

CAPITULO IV Da Diretoria

Art. 27 A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 28 - Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

Seção I Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva

Art.29 - Compete ao Diretor Executivo auxiliar a Presidência do Consórcio nas atividades operacionais da Entidade.

Art. 30 - Cabe ao Diretor Executivo o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.31 - A Diretoria Executiva do Consórcio possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

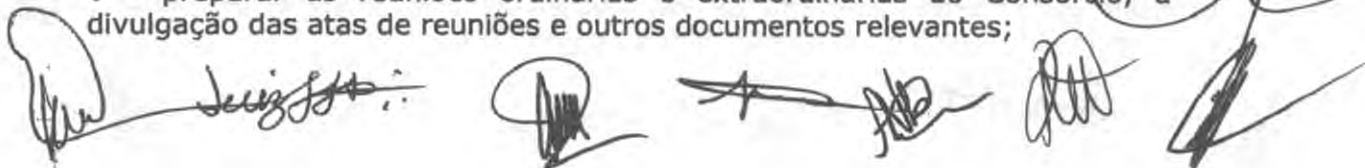
I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral, através do Presidente do Consórcio;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio;

VII - elaborar para análise da Presidência, proposta de plano plurianual de investimentos - PPI e do orçamento anual do Consórcio;

VIII - Planejar todas as necessidades financeiras necessárias à execução do orçamento, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive definindo os valores das taxas, tarifas e de outros valores determinados por Leis para serviços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

IX - exercer a gestão patrimonial, com emissão de relatórios à Presidência;

X - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda em arquivo;

XI - praticar atos relativos à área de recursos humanos, sobretudo da administração de pessoal, cumprindo e fazendo cumprir os preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

XII - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio;

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

CAPITULO V

Da Procuradoria Autárquica

Art. 33 - A Procuradoria Autárquica é o órgão de assessoramento responsável pelas atividades jurídicas relacionadas ao Consórcio, sendo o ocupante investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.



Art. 34 - À Procuradoria Jurídica compete, entre outras atribuições, assessorar a Presidência do Consórcio em assuntos de natureza jurídica quando solicitada e, especialmente:

I - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Presidente;

II - assessorar o Presidente no controle interno da legalidade administrativa;

III - assessorar o Presidente no controle da legalidade dos atos da Administração Consorciada mediante o exame de propostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do CPSMQ, minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

IV - fornecer ou requerer subsídios para a defesa dos direitos e interesses do CPSMQ e prestar as informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;

V - examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades ou setores do CPSMQ quanto ao seu exato cumprimento;

VI - emitir pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e opinar conclusivamente sobre questões decorrentes da aplicação das leis e normas relativas ao serviço público, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Estado e das Procuradorias e Assessorias dos municípios consorciados.

CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal

Art.35 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art.36 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianalmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.37 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.38 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Assinaturas:

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged in a loose horizontal line across the bottom of the page. The signatures vary in style, some being more stylized and others more legible. A large, vertical, teardrop-shaped scribble is present on the right side of the page, overlapping the text of Article 37 and Article 38.

Seção Única
Das competências do Conselho Fiscal

Art.39 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

- a) a contabilidade do Consórcio;
- b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III
Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art. 40 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde de Quixadá.

Art.41 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de Regimento Interno.

Art.42 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas no regimento interno.

TÍTULO III
Da Gestão de Pessoas

Disposições Gerais

Art.43. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art.44. Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.



Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembléia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Capítulo I Dos Empregos Públicos

Seção I Do Regime Jurídico

Art.45. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Seção II Do regulamento de pessoal

Art.46. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembléia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar. Constará no Regimento Interno.

Seção III Da jornada de trabalho

Art.47. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

CAPÍTULO II Do quadro de pessoal do Consórcio

Art.48. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio os empregos públicos descritos no anexo I deste instrumento, para serem ratificados pela assembléia Geral e oportunamente por Concurso Público.

OK §1º. A remuneração dos empregos públicos é definida no anexo I deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, ou mesmo sugerir mudança ao Presidente para adequar ao orçamento, ou mesmo ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Art.49. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, **Diretor Administrativo-Financeiro** e Procurador Autárquico, descritos no anexo II deste Instrumento.

§1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão regidos pelo regime Celetista.

§2º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão indicados pelo Presidente do Consórcio e mediante aprovação da Assembléia Geral, sendo critérios para assumir os referidos empregos públicos em comissão, ter formação superior e comprovada experiência em Gestão Pública e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§3º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva e da Diretoria Administrativa Financeira do Consórcio poderão ser definidas no Regimento Interno.

§4º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I do quadro geral deste Estatuto, salvo no que se refere o Parágrafo 3º deste artigo.

Art.50. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional - CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

CAPÍTULO III **Da cessão de servidores**

Art.51 - Os entes consorciados, ou as entidades com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento Interno do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art.52 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento Interno do Consórcio.

Art.53 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

 *Luiz...*









CAPÍTULO IV **Da Admissão**

Art. 54 - O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos no § 2º, do Art. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 55 - Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação temporária e posterior concurso público.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio a Assembléia Geral.

§2º. Por meio de ofício, a cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias, sendo que a íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio manterá na internet.

Seção I **Dos empregos em comissão e assessoramento**

Art.56 - Nos empregos em comissão e os órgãos de assessoramento, o preenchimento será dado por livre nomeação e exoneração, preenchida por critérios técnicos de competência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior e aprovação da Assembléia Geral.

Art.57 - Os Ocupantes das Funções de direção: Diretor Geral e Diretor Administrativo do Centro Especializado de Odontologia Regional - CEO R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Assistencial da Policlínica II, serão contratados após homologação da seleção pública, instituído no Decreto Estadual No 29.599, publicado no DOE de 09 de janeiro de 2009.

Parágrafo Único. As atribuições que integram as funções de direção, criada pelo *caput* desse artigo, bem como o exercício interino de funções, serão fixadas pelo regulamento de pessoal.

Seção I **Da dispensa**

Art.58 - A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia Geral.



Seção II **Da proibição de cessão**

Art.59 - Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

Capítulo V **Das Contratações Temporárias**

Art.60 - As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e/ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e/ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste artigo.

Art.61 - As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, estabelecido em edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo I deste estatuto.

§ 2º. A remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixada para o emprego definido no Anexo I deste Estatuto.

Art.62 - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.63 - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Art.64 - Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo I, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art. 65 - A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroentelologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembléia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação (*)

Art.66 - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.67 - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

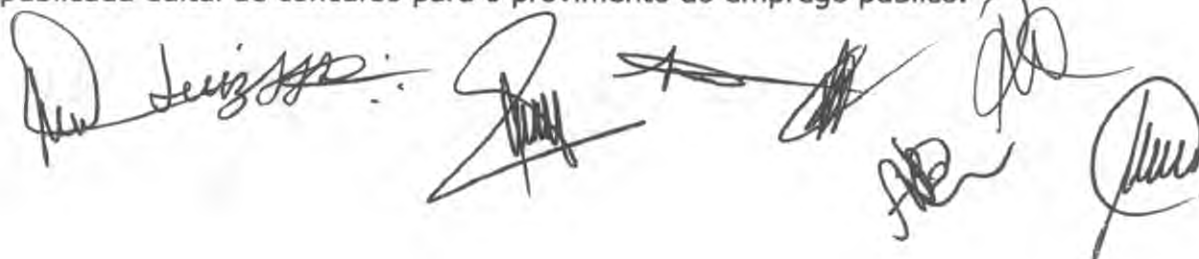
II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que haja uma justificativa convincente ou que já seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

TÍTULO IV
Dos contratos, acordos e parcerias

CAPÍTULO I
Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art.68 - O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.69 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos Arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

CAPÍTULO II
Do Contrato de Rateio

Art.70 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

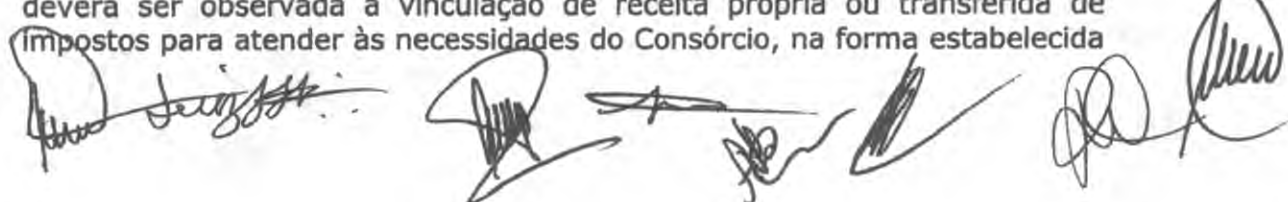
Art.71 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.72 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.73 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.74 - A eventual impossibilidade de entes consorciados não cumprirem obrigações orçamentárias e financeiras estabelecidas em contrato de rateio, e justificando o problema, obriga o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira a novos limites.

Art.75 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida



nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

CAPÍTULO III Do Contrato de Programa

Art. 76 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde;

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional;

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde, nas Policlínicas;

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista;

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo;

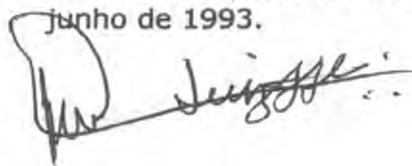
VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único. No caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

CAPÍTULO IV Das Licitações Compartilhadas

Art.77 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.



TÍTULO V
Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio

CAPITULO I
Da admissão no Consórcio

Art.78 - É facultada a admissão de Município ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal do município (Prefeito) à Presidência do Consórcio, que submeterá a análise e aprovação da Assembléia Geral.

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão se caso for necessário.

Art.79 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o § 2º do Art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

CAPITULO II
Da retirada e da exclusão do consorciado

Art.80 - A retirada de um ente Federativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, dependerá de ato formal de seu representante, que comunicará formalmente com antecedência de 30 (trinta) dias, ao Presidente do Consorcio, que apresentará a Assembléia Geral para análise e tomada de posição.

Art.81 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.82 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já contraída pelo mesmo, inclusive os contratos de programa e rateio, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.83 - A Assembléia Geral acolherá pedido de exclusão de qualquer dos consorciados, portanto esteja acompanhado de justificativa que não possa ser sanada pelos demais membros do consorcio, e se enquadre no Art.78 deste Estatuto.



Art.84 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada à ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.85 - Os procedimentos destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão, será definido no Regimento Interno do Consórcio.

TÍTULO VI

Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art.86 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.87 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

CAPÍTULO I

Da prestação de contas

Art.88 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO II

Da publicidade

Art.89 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.



TÍTULO VII
Das vedações e responsabilidades

CAPÍTULO I
Das vedações

Art.90- É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.91 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

CAPÍTULO II
Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art.92 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

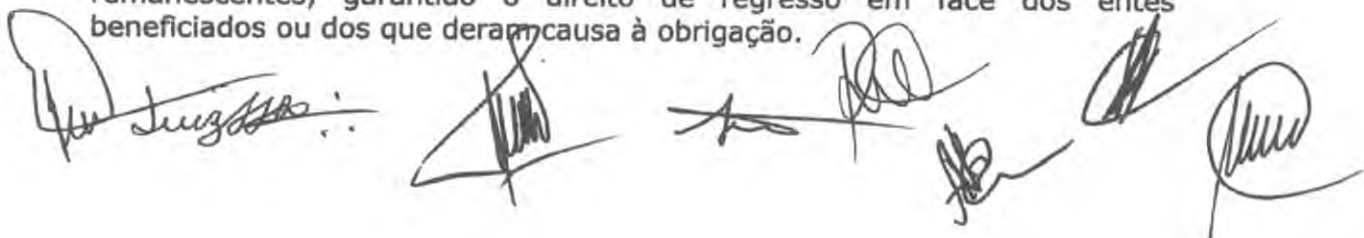
Art.93 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da Assembléia Geral.

TÍTULO VIII
Da extinção do Consórcio Público

Art.94 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado por unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.



TÍTULO IX
Disposições Gerais e Transitórias

Art.95 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art.96 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.97 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias nos Contratos e neste Estatuto.

Art.98 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Quixadá - CE, em 05 de julho de 2011.

Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Prefeito de Barão de Buquês

Prefeito de Choró

Antônia Thábia de Lima Cavalcante
Prefeito de Ibaracema

Prefeito de Ibicuitinga

Prefeito de MInhã

Prefeito de Pedra Branca

Prefeito de Quixadá

Prefeito de Quixeramobim

Luiz Ivaner Fernandes Ramos:
Prefeito de Senador Pompeu

Prefeito de Solonópole

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature on the right, several smaller signatures in the center and bottom, and some initials at the top.

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	8	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO	7	40	3.510,00	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.300,00	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	2	40	1.300,00	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	30	1.280,00	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica .	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.500,00	Concurso Público

Leijss:

Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	3	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	5	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público





NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico de Farmácia	Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	680,00	Concurso Público
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	680,00	Concurso Público
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	510,00	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	510,00	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo.	2	40	1.487,85	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	693,45	Concurso Público
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	21	40	680,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	6	24	1.020,00	Concurso Público



NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	4.185,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	40	1.191,87	Concurso Público
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Curso Superior completo.	1	44	1.248,19	Concurso Público
Assessor Técnico	Assessor Técnico	Curso Superior completo.	1	44	3.875,00	Concurso Público
Técnico Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo em informática	1	40	2.500,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico Informática	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	1	40	1.109,50	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	44	624,09	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	9	44	832,13	Concurso Público



NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	1	44	693,45	Concurso Público
Bombeiro	Bombeiro	Ensino Médio Completo e curso técnico em hidráulica	1	44	693,45	Concurso Público
Eletricista	Eletricista	Ensino Médio Completo e curso técnico em eletricidade.	1	44	693,45	Concurso Público


NÍVEL AUXILIAR- SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo.	11	44	510,00	Concurso Público
Vigilante	Vigia	Ensino fundamental completo.	12	44	510,00	Concurso Público


Handwritten signatures and scribbles are present below the tables. One signature is written in a cursive style, possibly reading 'Luiz'. There are several other illegible scribbles and marks scattered around the lower right portion of the page.

ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Banabuiú, VERIDIANO PEREIRA DE SALES, de Choró, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, de Ibaretama, FRANCISCO EDSON DE MORAIS, de Ibicuitinga, JOSÉ EDMILSON GOMES, de Milhã, JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, de Pedra Branca, ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES, de Quixadá, RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, de Quixeramobim, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, de Senador Pompeu, LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS, e de Solonópole, ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e, fazendo uso inaugural da palavra, apresentou, de logo, os documentos pertinentes à estruturação e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Banabuiú (Lei nº 453/2009, de 26 de outubro de 2009), de Choró (Lei Municipal nº 313/2009, de 28 de outubro de 2009), de Ibaretama (Lei Municipal nº 017/2009, de 05 de outubro de 2009), de Ibicuitinga (Lei Municipal nº 474/2009, de 20 de novembro de 2009), de Milhã (Lei Municipal nº 218/2009, de 29 de setembro de 2009), de Pedra Branca (Lei Municipal nº 424/2009, de 24 de setembro de 2009), de Quixadá (Lei Municipal nº 2413/2009, de 13 de novembro de 2009), de Quixeramobim (Lei Municipal nº 2334/2009, de 17 de dezembro de 2009), de Senador Pompeu (Lei Municipal nº 1219/2009, de 05 de outubro de 2009), e de Solonópole (Lei Municipal nº 998/2009, de 08 de outubro de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009). Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado por unanimidade pelos membros do Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. Habilitou-se como candidato único o Prefeito do Município de Quixeramobim. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito, por unanimidade, o Prefeito do Município Quixeramobim, Sr. EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.





RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretário da Saúde do Estado do
Ceará

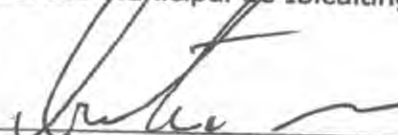

VERIDIANO PEREIRA DE SALES
Prefeito Municipal de Banabuiú



JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
MENDES
Prefeito Municipal de Choró

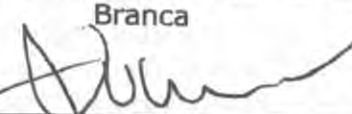
FRANCISCO EDSON DE MORAIS
Prefeito Municipal de Ibaretama


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal de Ibicuitinga

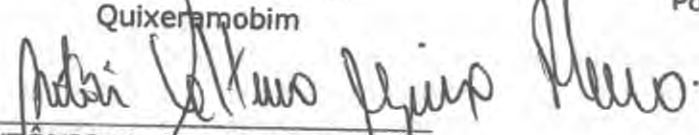
JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Milhã


ANTÔNIO GOIS MONTEIRO
MENDES
Prefeito Municipal de Pedra
Branca


RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA
CARNEIRO
Prefeito Municipal de Quixadá


EDMILSON CORREIA DE
VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de
Quixeramobim

Luiz Ibervan Fernandes Ramos.
LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
Prefeito Municipal de Senador
Pompeu


ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA
PINHEIRO
Prefeito Municipal de Solonópole





RESOLUÇÃO CPSMQ Nº 02/2011, DE 05 de julho de 2011.

Assunto: Define o endereço da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ.

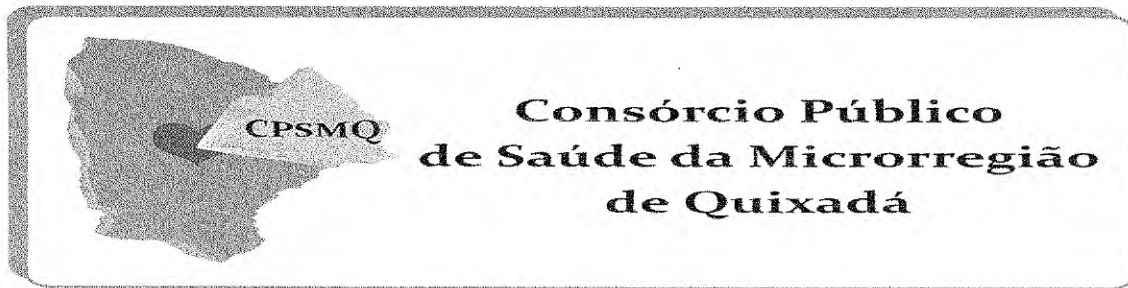
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Definir o endereço do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ, na Rua José Mauro Ribeiro, nº 147, Centro, CEP: 63.800-000, Quixeramobim/CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR
Presidente do CPSMQ



RESOLUÇÃO Nº 01/2016.

Cria o Cargo de Vice-Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ e dá outras providências.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, através de seus entes e em conformidade com o Estatuto do Órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

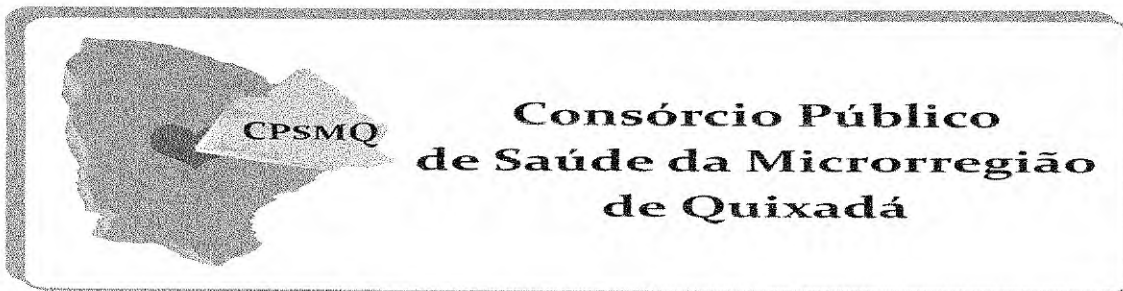
Considerando a deliberação unânime da plenária do Consórcio Público de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 31 de março do corrente ano, com o fito de instrumentalizar a decisão do colegiado.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com o exposto no artigo 25 do Estatuto e em conformidade com o decidido em assembleia do dia 31 de março do presente ano, fica criado o cargo de vice-presidente que terá sua competência insculpida no artigo 25 – A, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 25 – A – De acordo com o artigo anterior e em consonância com o aprovado em assembleia para tratar do assunto, o Vice-Presidente do Consórcio, que será eleito juntamente com o Presidente na mesma eleição, assumirá a presidência nos casos de licenciamento, impedimento ou destituição do mesmo, tendo as iguais atribuições que são conferidas ao presidente pelo presente Estatuto, enquanto estiver ocupando o cargo.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Artigo 2º - O CAPÍTULO III do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ tratará da competência da presidência e da vice-presidência da entidade, que terá em seu título a seguinte redação:

CAPÍTULO III

DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Artigo 3º - De acordo com o exposto no artigo 25 do Estatuto e em conformidade com o decidido em assembleia do dia 31 de março do presente ano, fica criado o cargo de vice-presidente que terá sua competência insculpida no artigo 25 – A, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 25 – A – De acordo com o artigo anterior e em consonância com o aprovado em assembleia para tratar do assunto, o Vice-Presidente do Consórcio, que será eleito juntamente com o Presidente na mesma eleição, assumirá a presidência nos casos de licenciamento, impedimento ou destituição do mesmo, tendo as iguais atribuições que são conferidas ao presidente pelo presente Estatuto, enquanto estiver ocupando o cargo.

Artigo 4º - Acrescenta-se na alínea b do inciso I do artigo 11 do Estatuto Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ a figura do vice-presidente. Tal artigo terá a seguinte redação:

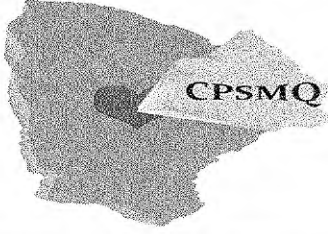
Art. 11- o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I – Nível de Direção Superior:

(...)


b) Presidência e Vice-Presidência;

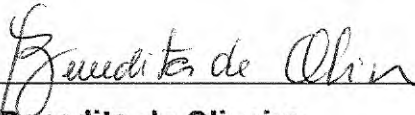
(...)

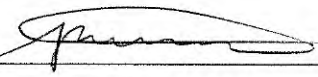


Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá

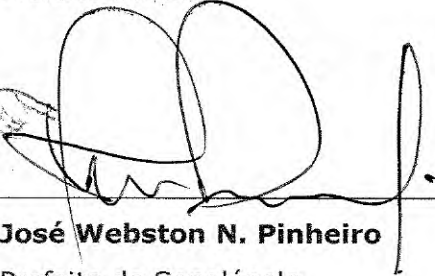
Milhã, 31 de março de 2016.

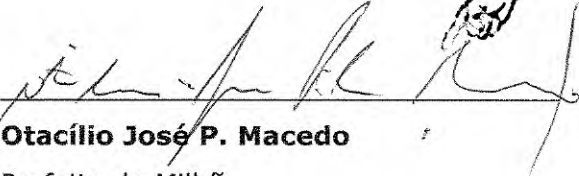

Cirilo Antonio Pimenta Lima
 Prefeito de Quixeramobim


Benedita de Oliveira
 Coordenadora da 8ª Regional de Saúde


José Antonio R. Mendes
 Prefeito de Choró


Antonio Mendes de Carvalho
 Prefeito de Senador Pompeu


José Webston N. Pinheiro
 Prefeito de Sonolópole


Otacílio José P. Macedo
 Prefeito de Milhã



CARTÓRIO NOGUEIRA PINHEIRO
 2º OFÍCIO
 CNPJ: 05.674.155/0001-27
 Maria Ilva Nogueira Pinheiro
 Titular
 Carlos Frederico Nogueira Pinheiro
 Escrevente Substituto



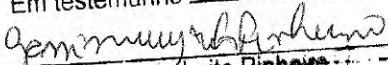
CARTÓRIO NOGUEIRA PINHEIRO
 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 COMARCA DE SONOLÓPOLE - CEARÁ
 Rua Dr. Diógenes Lima, 52 - Centro
 Sonolópolis/CE

Reconheço por autenticidade as assinaturas de:
 José Webston Nogueira Pinheiro
 Sonolópolis 28 de 04 de 2016

Maria Ilva Nogueira Pinheiro - Oficial
 Carlos Frederico Nogueira Pinheiro / Esc. Substituto
 Andréia Patrícia Nogueira Pinheiro / Esc. Autorizada
 Jênia Félix de Andrade - Esc. Autorizada
 Antonio Salmeiro de Oliveira Sousa - Esc. Autorizada
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Supra
 Por semelhança
 Antonio Mendes
 de Carvalho
 28 04 2016*



Reconheço a Firma *Por Semelhança* de Otacílio José Pinheiro Macedo
 Dou fé. _____
 Milhã-CE, 28 de 04 de 2016
 Em testemunho *da* da verdade

Gessimeyre Leite Pinheiro
 Substituta de Ofício de Notas e Registros

Válido somente com selo de Autenticidade

UNIDADE GESTORA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
Período da Gestão: 11/05/2023 a 31/12/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DECLARO para os devidos fins, e especialmente perante o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, que a **Prestação de Contas de Gestão do Período, período de: (11/05/2023 a 31/12/2023)**, da unidade orçamentária **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, foi elaborada pelo setor de contabilidade, e devidamente instruída na Instrução Normativa n.º 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 deste Tribunal, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n.º 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04, em anexo);

VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Art. 7º. Integrarão os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas das entidades Autárquicas e Fundacionais, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, os seguintes elementos:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
II	As alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ

Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá/Ce

CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: executivo.cpsmq@gmail.com

Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704